SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0918

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.486/13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal N° 190/10, de 08 de novembro de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto N°0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Edição N° 0700, de 16 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1°, inciso 11, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. JOÃO NETO DO NASCIMENTO BEZERRA, portador do RG: 1752253-6 e CPF: 753.143.632-91 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE TRIBUTO, lotado na Secretaria Municipal de Economias e Finanças, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 02 de setembro de 2013.

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:35A9716A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2013

Ata de Registro de Preços nº 022/2013. Processo: nº 054/2013. **Pregão Presencial**nº 026/2013. **Objeto**: **Aquisição de Materiais de Expediente,** destinados as Secretaria Municipais**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 054/2013 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 23/08/2013. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **ELIAS DE SOUZA BORGES – ME**, constando em seu valor global de**R$ 203.757,47 (Duzentos e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), M. A. GUAREZZI – ME,** constando em seu valor global de**R$ 71.814,94 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos), N. DE F. DA SILVA SOARES – ME,** constando em seu valor global de**R$ 78.344,25 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) e G. A. P. BOM COMÉRCIOVAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME,** constando em seu valor global de**R$ 36.532,03 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Tinta e Dois Reais e Três Centavos).** A ata integral com especificações, preços e demaisinformações encontrar-sedisponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:69749F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR026-2013 – SRP

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR026-2013 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR026-2013 – SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradasLicitantes: **ELIAS DE SOUZA BORGES – ME** no valor global de **R$ 203.757,47 (Duzentos e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), M. A. GUAREZZI – ME**no valor global de **R$ 71.814,94 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos), N. DE F. DA SILVA SOARES – ME** no valor global de**R$ 78.344,25 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)e G. A. P. BOM COMÉRCIOVAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**no valor global de **R$ 36.532,03 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Tinta e Dois Reais e Três Centavos),** como vencedores do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL N.º: PR026-2013.**
II – ADJUDICAR à referida licitante **ELIAS DE SOUZA BORGES – ME, CNPJ Nº. 02.173.167/0001-80, N DE F DA SILVA SOARES – ME, CNPJ Nº. 84.540.723/0001-73, G. A. P. BOM COMÉRCIOVAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 09.361.609/0001-60eM. A. GUAREZZI – ME, CNPJ Nº. 10.877.422/0001-01,** que tem como objetivo: ***aQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.***
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 23-08-2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:0AE439C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 012/2013. CONTRATANTE -PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA. CONTRATADO: DPT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº. 08.420.393/0001-02. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza publica no perímetro urbano do Município de Barreirinha/Amazonas, conforme Anexo I, condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. VALOR: (Anual) R$ 827.908,91 (Oitocentos e vinte e sete mil novecentos e oito reais e noventa e um centavos), sendo (Mensal) R$ 68.992,41 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Barreirinha – AM, Aos 27 de agosto de 2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:81E1FDF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO - PP SRP Nº 022/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, conforme previsto pelo art. 49 da Lei8.666/93;

Considerando o teor do Parecer Jurídico confirmando a desistência formal da empresa vencedora do certame, e com vistas ao atendimento do interesse público, solicitando a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão n. 022/2013-CPL/PMBA:
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial SRP n. 022/2013-CPL/PMBA – Registro de Preços para eventual prestação de serviço de limpeza pública.
Boca do Acre, 23 de agosto de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D6ACD98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 – CPL;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 – CPL;

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria na Gestão Pública administrativa, financeira e organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca do Acre..

DATA E HORA: 12 de setembro de 2013, a partir das 08:30 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 30/08/2013, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de agosto de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:04EE9AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013 – CPL;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013 – CPL;
OBJETO: Eventual aquisição de refeição tipo quentinha para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca do Acre..

DATA E HORA: 12 de setembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 30/08/2013, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de agosto de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:791C1484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013 – CPL;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013 – CPL;
OBJETO: Eventual aquisição de agua potável envasada própria para consumo para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca do Acre.
DATA E HORA: 12 de setembro de 2013, a partir das 16:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **30/08/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de agosto de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B8F6089A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013 – CPL;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013 – CPL;
OBJETO: Eventual aquisição de derivado de petróleo e combustível para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca do Acre..
DATA E HORA: 12 de setembro de 2013, a partir das 14:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **30/08/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de agosto de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2519C491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA REUNIÃO EXTRAODINARIA

Aos 26 dias do mês Maio de 2013 as 10 h da manha, nas dependências da Prefeitura Municipal de Carauari, situada a Rua André Costa Pereira, 148 – Centro, estado do Amazonas.
Reuniram-se o Exmo. Sr Prefeito Francisco Costa dos Santos, Francisco Taveira da Silva Secretario de Assistência Social. Josué Pereira de Lima Secretario de Obras e Urbanismo, Assistente Social Eliomara Sousa, Psicóloga Carla Josefina C. Souza, Maria Silvia Dias do Nascimento e Artenio Sampaio.
O Exmo. Sr Prefeito esclarece a todos que a convocação desta reunião tem o caráter exclusivo de fazer **A ESCOLHA DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA 2**.
O senhor prefeito coloca disposição para a escolha dos senhores presentes dois lote de terra um localizado na Estrada do Gavião s/n Bairro da Jocunda e outro na Rua Miguel Serafim Bairro Eduardo Braga.
E colocado em votação a escolha do terreno foi aprovada por unanimidade que a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais será no segundo lote citado
Assim sendo esta reunião Extraordinária declara a medida exata do terreno escolhido para a construção das casas.
Terreno medindo 150 mts, de frente, 150 mts. de fundo, 300 mts, lateral esquerda 300 mts lateral direita, perfazendo um total de 900 m², localizado a Rua Miguel Serafim - Eduardo Braga, Cidade de Carauari, Amazonas.
Não tendo mais nada a declarar o Exmo. Sr Prefeito Francisco Costa dos Santos deu por encerrada a reunião, Convocando-nos para a assinatura desta ata.
Para que surtam todos os efeitos legais esta ata lida aprovada e assinada pelos membros da reunião.

Francisco Costa dos Santos----------
Josué Pereira de Lima----------
Francisco Taveira da Silva----------
Maria Silvia Dias do Nascimento----------
Eliomara Sousa----------
Artênio Sampaio----------
Carla Josefina C. Souza----------

Carauari 26 de Maio de 2013.

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:E4716CF3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA A SELEÇAO DOS BENEFICIADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA A SELEÇAO DOS BENEFICIADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2012, às 15hs, na prefeitura do município de CARAUARI/AM localizada na Rua André Costa Pereira, nº 148 – Bairro Centro reuniram-se o Exmo. Sr Prefeito Francisco Costa dos Santos, Francisco Taveira da Silva, Jose Luiz Sergio Viana, Josué Pereira de Lima, Eliomara Sousa, Artenio Sampaio, Antônio Quirino, Carla Josefina C. Souza, Maria Silvia Dias do Nascimento e Mayb Travassos Cardoso para uma importante reunião.
O Exmo. Sr. Prefeito ao iniciar a reunião já deixou claro que a reunião e exclusiva para tratarem da escolha dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV2, em seguida foi facultada a palavra ao secretario Francisco Taveira onde o mesmo defendeu a proposta que o publico alvo seriam as mulheres chefe de família, deficientes, idosos e moradores de áreas de risco, seguindo o secretario de Obra e urbanismo Josué Pereira falou da importância de selecionarmos os mais necessitados e priorizarmos os ,idosos e os deficientes .
A Assistente Social Eliomara Souza falou que a mesma poderia esta a frente desta seleção, tendo em vista que a mesma conhece bem a realidade da população local e que e importante também pensarmos na formação de um grupo que possa estar trabalhando na seleção destas

famílias e destacou ainda, que as pessoas ideais para compor este grupo seriam pessoas que tivesse respeito e compromisso com o povo. Todos os membros da reunião teve oportunidade de expor suas opiniões e ficou decidido que o publico alvo seriam as mulheres chefede família, deficientes, idosos e moradores de áreas de risco O Exmo. Sr. Prefeito informou que a empresa **ADR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.643.145/0001-36, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Desembargador João Machado, 4011, bairro Alvorada I - CEP: 69044-000, foi contratada para a construção das unidades habitacionais do município de Carauari/AM. O mesmo informou que o banco que vai financiar a construção das 50 unidades habitacionais e o banco CHB (Companhia Hipotecaria Brasileira). Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Prefeito Francisco Costa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Nº	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
01	Francisco Costa dos Santos			
02	Francisco Taveira da Silva			
03	Eliomara Sousa			
04	Mayb Travassos			
05	Josué Pereira de Lima			
06	Jose Luiz Sergio Viana			
07	Antonio Quirino			
08	Artênio Sampaio			
09	Carla Josefina C. Souza			
10	Maria Silvia Dias do Nascimento			

Carauari 09 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:192A4E3D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
****

Aos 24 dias do mês de maio de Dois Mil e treze, às 09hs:00min, na Rua Jorge Alves, nº 121 – Centro, nesta cidade de CARAUARI/AM, no Estado do Amazonas, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 – PMCMV2 para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar uma comissão composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal. A Comissão de Acompanhamento de Obras terá a finalidade de acompanhar as obras, referente à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de CARAUARI/AM, decorrentes de Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB. Presentes a esta Assembléia o senhor representante do Poder Público Municipal e por sugestão dos presentes ficou acordado que a senhora Maria Silvia Dias do Nascimento, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 2025975-1/SSP/AM, CPF nº 000.252.092-30, residente e domiciliada na Rua Francisco Lira, nº 46 – Bairro de Fátima, natural de Itamarati, a qual foi por possuir experiência em programas habitacionais, ficará encarregada de presidir/relatar a assembléia e que a mesma passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembléia indicou o nome da senhora NAZARÉ DO SOCORRO PINTO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 594.182, CPF nº 214.904.492-72, natural de Manaus, residente e domiciliado na Av. Grande Otelo, 900, Cd. Opera Prima, Apto. 503-C, Parque Dez, Manaus-AM, como representante do Poder Publico Estadual. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à discussão para escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários foram eleitas por indicação da assembléia as senhoras: Fernanda Benevides de Melo, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 2325866-7/SSP/AM, CPF nº 005.450.792-84, natural de Carauari, residente e domiciliada na Rua Samuel Amaral, nº 380 – Samuel Amaral e a senhora Cristina Brito Lobo, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 1604993-4/SSP/AM, CPF nº 741.293.682-49, natural de Carauari, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 480 – Centro para representantes dos beneficiários no aludido Programa. Em seguida, a Assembléia indicou como responsável pelas obras deste Município a empresa **ADR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.643.145/0001-36, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Desembargador João Machado, 4011, bairro Alvorada I - CEP: 69.044-000, a qual foi contratada individualmente pelos beneficiários deste Município. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação do (a) Presidente eleito ficou decidido que a senhora Fernanda Benevides de Melo, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 2325866-7/SSP/AM, CPF nº 005.450.792-84, natural de Carauari, residente e domiciliada na Rua Samuel Amaral, nº 380 – Samuel Amaral, ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão e a senhora Cristina Brito Lobo, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 1604993-4/SSP/AM, CPF nº 741.293.682-49, natural de Carauari, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 480 – Centro, pela Segunda Secretaria. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossadas nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária, as senhoras Maria Silvia Dias do Nascimento, Fernanda Benevides de Melo e Cristina Brito Lobo, respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Carauari, 24 de maio de 2013.

MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO
Representante do Poder Público Municipal

NAZARÉ DO SOCORRO PINTO DE ALMEIDA
Representante do Poder Público Estadual

FERNANDA BENEVIDES DE MELO
1ª Representante Dos Beneficiários

CRISTINA BRITO LOBO
2ª Representante Dos Beneficiários

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:6D704B1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2013-GP

DECRETO Nº 131/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Exonera Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Assessor Especial,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **FRANCISCO FLÁVIO FERREIRA DO CARMO,** portador do CPF nº 321.458.082-72 e RG 1702598-2 SSP/AM, com efeito retroativo a 24 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F3F324AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2013-GP

DECRETO Nº 132/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Exonera Coordenador de Infraestrutura e Patrimônio Rural, lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador de Infraestrutura e Patrimônio Rural,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 648.906.432-49 e RG 1703121-4 SSP/AM, com efeito retroativo a 24 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:84B01C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2013-GP

DECRETO Nº 133/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Nomeia Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **ANTONIO CLÁUDIO DE LIVEIRA,** portador do CPF nº 648.906.432-49 e RG 1703121-4 SSP/AM, com efeito retroativo a 25 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:0F3098E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2013-GP

DECRETO Nº 134/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Nomeia Coordenador de Gestão de Projetos Comunitários da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Gestão de Projetos Comunitários,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **GUILHERME AZEVEDO MORAIS**, portador do CPF nº 001.629.292-85 e RG 2384724-7 SESEG/AM, com efeito retroativo a 25 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:3B5C4BD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2013-GP

DECRETO Nº 135/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Nomeia Coordenadora de Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Articulação Institucional,** lotada na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **ANTONIA LIMA DE SOUZA**,

portadora do CPF nº 004.784.832-44 e RG 2508377-5 SESEG/AM, com efeito retroativo a 25 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F7D5BB81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2013-GP

DECRETO Nº 136/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Nomeia Coordenadora de Infraestrutura e Patrimônio Rural, lotada na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Infraestrutura e Patrimônio Rural,** lotada na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **PAULA ROJANE MAGALHAES DA SILVA,** portadora do CPF nº 960.391.832-68 e RG 2437406-7 SSP/AM, com efeito retroativo a 25 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F0839EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2013-GP

DECRETO Nº 137/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013.

Cria o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA de Carauari/Am e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Artigo1º - Fica criado o **Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Carauari/Am**, composto pelos seguintes Membros:
Verilson Nascimento de Souza – Presidente – CPF 290.706.942-04
Antonio Carlos Nascimento Magalhães –Membro –CPF 660.655.342-34
Caio Valença Melo – Membro – CPF 344.961.302-20
Francisco Taveira da Silva – Membro – CPF 699.081.172-20
Manuel da Cruz Cosme de Siqueira – Membro – CPF 638.906.902-20
Daniel da Costa Passos – Membro – CPF 238.905.762-49
Francisco Pereira da Silva Filho – Membro – RG 1502076-2 SSP/Am.
Artigo 2º - O Conselho de que trata o Art. 1o deste Decreto, terá as seguintes atribuições:
- Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho da APA de Carauari-Am;
- Coordenar todas as ações para a implantação da APA de Carauari-Am, nos termos da Legislação pertinente e de conformidade com o Regimento Interno do referido Conselho.
Artigo 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:4F665338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2013-GP

Decreto nº 138/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013

Exonera Coordenador de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Educação em Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 185.619.502 e RG 602104 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONSAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:04AE06F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2013-GP

Decreto nº 139/2013-GP, de 08 de Agosto de 2013

Nomeia Coordenador de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Educação em Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JERDEAN EVANGELISTA DA SILVA,** portador do CPF nº 010.354.092-08 e RG 25229003-7 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 08 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONSAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:2A55536E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2013-GP

Decreto nº 140/2013-GP, de 20 de Agosto de 2013

Doa ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, um Imóvel Público Municipal para a construção de um Fórum no Município de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7o inciso I, artigo 61o inciso I e artigo 117o inciso I e alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Carauari; em cumprimento à Lei Municipal no 1075/2013, de 20 de Agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, um Imóvel – um lote de terras – localizado na Rua Júlia Teixeira de Melo, s/n – Bairro Eduardo Braga, nesta cidade, medindo 50,00m de Frente por 70,00m de Fundos, totalizando 3.500,00m2 (Três mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas:
P1 S-04o52'30,7" W-66o54'13,4"
P2 S-04o52'32,0" W-66o54'14,1"
P3 S-04o52'30,8" W-66o54'16,0"
P4 S-04o52'29,3" W-66o54'15,1"
Parágrafo Único – O bem imóvel, doado por força deste artigo, destina-se à construção de um Fórum de Justiça neste Município.
Art. 2o – Caso o imóvel de que trata o artigo 1o deste Decreto não seja utilizado com a finalidade a que se destina, no prazo de 02 (dois) anos, retornará ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal no 081/2012, de 17 de Setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 20 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:778D3D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2013-GP

DECRETO Nº 141/2013 – GP, de 12 de agosto de 2013.

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Carauari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos termos do Artigo 29 da Constituição Federal, Artigo 61 inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o resultado da décima terceira reunião ordinária em 24.05.2013, que discutiu a nova composição das instituições membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – COMDESMA, para o período de junho de 2013 a junho de 2015, conselho este vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEMDESMA

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) Executivo (a), Tesoureiro, Conselho Fiscal e membros do COMDESMA de Carauari, as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Antonio Carlos do Nascimento Magalhães/SEMDESMA
CPF: 660.655.342-34
RG: 148.4441-9
Vice-Presidente: Antonio Risomar Arruda de Oliveira/ACC
CPF: 280.760.522-20
RG: 810.507
Secretaria Executiva: Maria da Conceição Valente Alves/SEMED
CPF: 134.005.762-04
RG: 573103-8
Tesoureiro: Francisco Pereira da Silva Filho/STRC
CPF: 631.124.932-49
RG: 1502076-2
Conselho Fiscal: Francisco Aguinaldo Melo da Silva/UEA
CPF: 335055602-78
RG: 903108
Conselho Fiscal: Elson Paulino da Costa/AMEC
CPF: 432.630.902-68
RG: 1017009-0
Conselho Fiscal: Átrio Chagas de Souza/IDAM
CPF: 849.445.522-20
RG: 1725392-6

Membros:

Representante da SEMSA: Antônio Cristiano Campelo Medeiros
CPF: 744.172.742-15
RG: 1819106-1
Representante da SEMAS: Maria Silvia Dias do Nascimento
CPF: 000.252.092-30
RG: 202597-5
Representante da SEMOBUR: Jossué Pereira de Lima
CPF: 745.034.642-72
RG: 17910595
Representante da SEPROR: Miguel Serafim Filho
CPF: 240.198.012-15
RG: 0725568-3

Representante da COLPESCA: Francisco Ferreira
CPF: 182.328.332-20
RG: 582.015
Representante da AMARU: Antonio Almires Gondim
CPF:627.493.662-91
RG: 1443320-6
Representante da ASPROC: Francisco Flávio Gondim
CPF: 512.458.082-72
RG: 1702598-2
Representante da CNS: Almira da Silva
CPF: 773.795.272-15
RG: 1919127-8
Representante da APC: Sidney Gomes da Silva
CPF: 611.813.582-72
RG: 1309597-8

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:27570A4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2013-GP

DECRETO Nº 142/2013-GP, de 23 de Agosto de 2013.

Exonera Servidora Municipal Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo Efetivo, da Prefeitura Municipal de Carauari, conforme abaixo:

Nome	CPF	Função
Neli Pimentel Laurentino	394.357.259-53	Assistente Administrativo

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Agosto de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 23 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:AE8BCA98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2013-GP

DECRETO Nº 143/2013-GP, de 23 de Agosto de 2013.

Exonera Servidora Municipal Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo Efetivo, da Prefeitura Municipal de Carauari, conforme abaixo:

Nome	CPF	Função
Miriã Azevedo da Silveira	762.868.602-82	Auxiliar Administrativo

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Agosto de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 23 de Agosto de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Munic. de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B5AF45EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 068/2011.

Data: 01/07/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de assessória Contábil na área pública; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: M N CAMPELO, no Valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: 0203.01.04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10 – Recurso Próprio, sendo: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) vigente para o corrente exercício de 2013, e o saldo restante, no valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), à conta da seguinte Dotação orçamentária: Programa de trabalho e fonte , do orçamento municipal, para exercício de 2014; Carta Contrato Nº 068/2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de junho de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:15C22104

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 028/2013, oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2013-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Pregão Presencial, contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de acesso ä INTERNET BANDA LARGA (10Mbps), pelo menor preço por Item,para atender asnecessidades do município de Careiroda Várzea, em favor das empresas: **CLAUDIA DE MATOS RODRIGUES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 09.353.131/0001-27, estabelecida àRua Esteliano dos Santos, n. 70 – Centro - Manaquiri/AM, CEP 69.435-000, vencedora do item 01, no valorglobal de **R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**,conforme Termo de Referência, assim como as Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 27 de agosto de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:C83305E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNO 015/2013-SRP

Encerrada a sessão e mediante a declaração expressa de não interposição de recurso, adjudicam-se o item01 à licitante **CLAUDIA DE MATOS RODRIGUES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. CNPJ sob no. 09.353.131/0001-27, estabelecida à Rua Esteliano dos Santos, n. 70 – Centro - Manaquiri/AM, CEP 69.435-000, tendo em vista que aempresa apresentou o menor preço por item, do objeto contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de acesso ä INTERNET BANDA LARGA (10Mbps), pelo menor preço por Item,para atender as necessidades do município de Careiro da Várzea,pelo sistema de registro de preços.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea (AM), 27 de agostode 2013.

ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE SALLES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:CB06D77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA Nº 009/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 025/2013, oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML, referente à licitação na modalidade Convite Nº 009/2013-CML;
CONSIDERANDO a adjudicação e homologação final do resultado do referido processo licitatório;
DETERMINO:
I – AUTORIZAR A COMPRA de 15 (quinze) AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, para atende a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**,** em caráter emergencial da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/ AM, no valor de **R$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais),adjudicados e homologados em favor da empresa AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 10.932.450/0001-76, estabelecida na Avenida Rodrigo Otávio no 4350 – Galpão 01 - Japiim, Manaus/AM;
II – PUBLIQUE-SE a presente autorização na forma da Lei, nos termos do art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e art.90,§1o da Lei Orgânica Municipal.

Careiro da Várzea, em 21 de junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

MARLY BRAGA RICARDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:BAEE37F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº020/2013

DISPENSA Nº 007/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: C.A. LEMES MONTEIRO - EPP, CNPJ Nº14.991.722/0001-60.

Objeto: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA.

Valor Global: R$ 106.855,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação:
0201 – Gabinete do Prefeito;
06.182.0021.2.003 – Encargos com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
3.3.90.39.00 – Outros serviço de terceiro pessoa jurídica;
01 – FPM.

Prazo de Vigência:30 (Trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (03/06/2013)

Careiro da Várzea, em 03 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:5DA5E302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº021/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2013-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34

Contratada: WN COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº03.442.420/0001-16

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Valor Global: R$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais)

Dotação:

0501- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargo com Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
02 – PAB

0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – PAB

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (20/06/2013).

Careiro da Várzea, em 20 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:93249128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº022/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITARES LTDA, CNPJ Nº00.468.700/0001-05.

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Valor Global: R$ 20.700,00(Vinte mil e setecentos reais).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – PAB

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (20/06/2013).

Careiro da Várzea, em 20 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:C2A718AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº023/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013-SRP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: WN COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº03.442.420/0001-16.

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

Valor Global: R$ 51.190,00 (Cinquenta e um mil, cento e noventa reais).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21 – Farmácia Básica

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (24/06/2013).

Careiro da Várzea, em 24 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:F0CBF5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº024/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº09.355.928/0001-68.

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

Valor Global: R$ 72.732,90(Setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21 – Farmácia Básica.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (24/06/2013).

Careiro da Várzea, em 24 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:56FAAC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº025/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº01.708.499/0001-59.

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

Valor Global: R$ 51.139,50(Cinquenta e um mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21 – Farmácia Básica

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (24/06/2013).

Careiro da Várzea, em 24 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:2B00805C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº026/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº84.521.053/0001-48.

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

Valor Global: R$ 67.006,70(Sessenta e sete mil e seis reais e setenta centavos).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21 – Farmácia Básica

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (24/06/2013).

Careiro da Várzea, em 24 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:F049E5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº027/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: WN COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº03.442.420/0001-16.

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial.

Valor Global: R$ 34.359,75(Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – FPM

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (28/06/2013).

Careiro da Várzea, em 28 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:38B9648C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº028/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ Nº04.214.086/0001-06.

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial.

Valor Global: R$ 31.422,00(Trinta e ummil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – FPM

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (28/06/2013).

Careiro da Várzea, em 28 de Julho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:32B4770F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº030/2013

CARTA CONVITE Nº 010/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº04.571.587/0001-40.

Objeto: Aquisição de 03 (TRÊS) MOTORES DE POPA.

Valor Global: R$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação:
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – FPM

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (28/06/2013)

Careiro da Várzea, em 28 de Junho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:9F195693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2013 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013.

A prefeitura Municipal de Careiro da Várzea retifica no Edital nº 002/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 27 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ:

4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, LOCALIDADE/ ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.

4.1. QUADRO RESUMO:
CRAS

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe.	Município de Careiro da Várzea	30	2.000,00	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe	Município de Careiro da Várzea	30	2.000,00	01
Orientador Fisiocorporal (Avaliador Físico)	Conclusão do Curso Superior em Educação Física em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe.	Município de Careiro da Várzea	30	1.485,00	01

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – EQUIPE VOLANTE

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	40	2.500,00	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	30	2.000,00	01

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADI À FAMÍLIA E INDIVIDUOS

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	40	2.500,00	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	30	2.000,00	01

LÊ-SE:

4. <u>DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, LOCALIDADE/ ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.</u>

4.1. QUADRO RESUMO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Orientador Fisiocorporal (Avaliador Físico)	Conclusão do Curso Superior em Educação Física em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe.	Município de Careiro da Várzea	30	**1.485,00**	01

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe.	Município de Careiro da Várzea	40	**2.500,00**	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro profissional no respectivo conselho de classe.	Município de Careiro da Várzea	30	**2.500,00**	01

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – EQUIPE VOLANTE

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	40	**2.500,00**	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	30	**2.500,00**	01

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVIDUOS -PAEF

Denominação do Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Localidade / área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Nº vagas
Psicólogo	Conclusão do Curso Superior em Psicologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	40	**2.500,00**	01
Assistente Social	Conclusão do Curso Superior em Assistência Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Município de Careiro da Várzea	30	**2.500,00**	01

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital.

Careiro da Várzea (AM), 27 de agosto de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:B07E550D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº029/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2013-SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, CNPJ Nº23.006.331/0001-34.

Contratada: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº00.468.700/0001-05.

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial.

Valor Global: R$ 10.180,00(Dez Mil Cento e Oitenta Reais).

Dotação:
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.040 – Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – FPM

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato (28/06/2013).

Careiro da Várzea, em 28 de Julho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:2A8CEB14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013 – SEMEF/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013 – SEMEF/PMC
No dia quatorze (14) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual serviços de aquisição de móveis utensílios e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari – PMC, resultante do Pregão nº 051/2013, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 1227/2013 – SEMEF, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de FINANÇAS - SEMEF.**
EMPRESA VENCEDORA**: MEDQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA.**

Item	Especificações do Material	Qtd Estimativa	UND	**Valores (R$)**
01	ÁGUA SANITÁRIA	900	CX	22,15
02	ÁLCOOL EM GEL DE 1 LITRO	420	CX	46,00
03	ÁLCOOL LIQUIDO 500 ML	290	CX	28,80
04	BALDE PLÁSTICO 50 LT	460	UNID	12,30
05	BALDE PLÁSTICO 20 LT	500	UNID	9,20
06	CESTOS PARA LIXO DOMÉSTICO	705	UNID	35,00
07	CESTOS PARA LIXO PLAST. TELADO CAP.20LT	480	UNID	25,00
08	DESENTUPIDOR	80	UNID	9,70
09	DESINFETANTE	1400	CX	31,60
10	DESORIZADOR DE AMBIENTE	900	UNID	9,50
11	DESORIZANTE SANITARIO	1900	UNID	2,75
12	DESORIZADOR DE AMMBIENTE AIR WICK-FRESHMAYIC-SPRAY AUTOMÁTICO 400ML (RECARGA)	200	CX	96,00
13	INSETICIDA EM SPRAY 300 ML	500	UNID	7,50
14	PEDRA SANITARIA	560	CX	27,55
15	PURIFICADOR DE AR	800	CX	90,00
16	DESODEX	660	CX	24,00
17	BOM AR	230	UNID	7,50
18	DETERGENTE	480	CX	28,80
19	CREOLINA	200	UNID	5,80
20	SOLDA CAUTICA 500G	400	UNID	8,55
21	ESCOVA PARA LIMPEZA	700	UNID	9,90
22	ESCOVÃO DE LIPEZA	600	UNID	15,00
23	ESPONJA DE AÇO	4500	UNID	2,50
24	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	2600	UNID	0,80
25	ESCOVA P/SANITÁRIO	120	UNID	4,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL	200	PAC	11,99
28	LUSTRA MÓVEL	200	UNID	6,74
29	LIMPA ALUNIMIO	60	CX	67,75
30	LIMPA VIDRO FRASCO CM 500ML CX COM 12 UNID	90	CX	34,80
31	CERA LIQUIDA INCOLOE	400	UNID	6,90
32	CERA P/ PISO VERMELHO	110	CX	46,00
33	PÁ PARA LIXO	240	UNID	8,49
36	PAPEL HIGIÊNICO	600	FARDO	26,00
37	PAPEL TOALHA	800	PAC	24,00
40	RECARGA DESORIZADOR DE AMBIETE AIR WICK FRESHMAYIC- SPRAY AUTOMÁTICO 250ML	300	UNID	7,49
41	RODO	1900	UNID	8,50
42	AMACIANTE P/ ROUPAS 1L	80	CX	48,60
43	LIMPOL	900	UNID	1,80
44	REMOVEDOR	400	UNID	3,75
45	SABÃO EM BARRA	900	UNID	3,40
46	SABÃO EM PÓ	1050	UNID	3,80
47	SABÃO EM PÓ PACOTI 500 KG COM 27 UNID	800	UNID	3,79
48	SABONETE LIQUIDO	1000	UNID	8,00
49	SABONETE	2000	UNID	1,20
50	SABONETE INFATIL	2000	UNID	1,60
51	SACHÊ PARA VASO SANITÁRIO	200	UNID	3,50
52	SACO PARA LIXO - CAPACIDA DE 100 LITROS	3200	UND.	1,00
53	SACO PARA LIXO - CAPACIDA DE 50 LITROS	2500	pac	5,90
54	SACO PARA LIXO - CAPACIDA DE 30 LITROS	3800	pac	5,90
55	SACO P/ PIPOCA	4000	UNID	2,00
56	SACO PLÁSTICO TRANSPAR 1 KL	6000	UNID	2,00
57	SACO PLÁSTICO TRANSPAR 2 KL	6000	UNID	3,00
58	SACO PLÁSTICO TRANSPAR 5 KL	6000	UNID	3,49
59	SACO PLÁSTICO TRANSPAR 500G	6000	PAC	1,00
60	SACO DE FIBRA 50KL	800	UNID	2,50
61	SACOLAS PLÁSTICAS 20KL	8000	UNID	2,80
62	VASSOURA DE COMUM	600	UNID	12,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA	1800	UNID	15,00
64	VASSOURA ESFREGÃO	60	UNID	18,00
65	VASSOURA LIMPA TETO	25	UNID	22,00
66	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	80	UNID	8,00
68	SACOLA COM ALÇA 1L	6000	PAC	2,00
69	SACOLA COM ALÇA 25 LT	4000	PAC	3,00
70	SACOLA COM ALÇA 5 LT	6000	PAC	2,80
71	SACOLA COM ALÇA 50 LT	6000	PAC	3,80
72	ESPANADOR DE TETO	40	UNID	8,00
73	ESPANADOR	100	UNID	8,00
74	LUVAS DE BORRACHA LIMPEZA	500	PARES	6,00
75	LUVA LÁTEX G	500	PARES	8,00
76	LUVA LÁTEX M	600	PARES	6,00
77	LUVA LÁTEX P	80	PARES	5,50
78	LUVA DESCARTÁVEIS	2000	PARES	3,00
79	LUVA MUCAMBO	1800	PARES	4,00
80	GARRAFÃO DE ÁGUA 20LT	800	UNID	25,00
81	MANGUEIRA 100 MTS	30	UNID	180,00
82	MANGUEIRA 20 MTS	30	UNID	25,00
83	MANGUEIRA 15 MTS	30	UNID	20,00
84	MÁSCARA P/ ROSTO	100	UNID	3,75
85	TOUCAS DESCARTÁVEIS	400	PAC	6,90
86	MÁSCARA P/ ABATEDOLRO	600	UNID	3,80
88	NAFITALINA	120	PAC	12,00
89	ALGODÃO	60	UNID	3,00
90	ACETONA	60	CX	25,00
91	COLHER DESCARTAVEL	1000	PAC	3,00
92	FÓSFORO	80	PAC	1,00
93	PAPEL ALUMINIO	600	UNID	4,00
94	PRATO DESCARTÁVES	1000	PAC	3,45
95	TRAVESSAS	60	UNID	15,70
97	FRIGIDEIRA	90	UNID	28,00
98	GARRAFA TÉRMICA 2L	200	UNID	34,90
99	COPOS	450	CX	25,00
100	PANELAS de 18 Litros	30	UNID	96,80
101	FACÃO	900	UNID	24,99
102	COLHER	400	UNID	2,50
103	GARRAFA TÉRMICA 20 L	20	UNID	98,75
104	VELA	30	CX	24,00
105	ISQUEIRO	150	UNID	2,00
106	CHALEIRA/LEITEIRA	20	UNID	35,00
107	FORMA	50	UNID	40,00
108	JARRAS	50	UNID	35,00
109	PANELEIRA	20	UNID	42,00
110	PORTA BANDEIJA	7	UNID	46,00
111	RECIPIENTE DE LOUÇA	20	UNID	28,95
112	TABUA PARA CARNE	8	UNID	18,00
113	TACHOS DE USO DOMÉSTICO	12	UNID	18,00
114	TALHERES EM GERAL	60	UNID	2,50
115	TIGELA	60	UNID	18,00
116	FACA DE MESA	30	UNID	14,99
117	XÍCARA E PIRES	200	UNID	8,50
118	COADOR PARA CAFÉ	100	UNID	2,50
119	BANDEJAS	66	UNID	29,00
120	PRATOS DE VIDRO	200	UNID	4,00
121	ÁGUA MINERAL	2000	PAC	12,00
122	PORTA CARIMBO - DE ACRILICO FUMÊ, COM 12 LUGARES	30	UNID	24,80
123	PORTA CARIMBO - DE ACRILICO FUMÊ, COM 06 LUGARES	30	UNID	18,00
124	TINTA GUACHE	80	CX	12,00
125	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHA	200	UNID	3,50
126	TINTA PARA CARIMBO	85	CX	3,50
151	COPO DESCARTAVEL 180ml	1500	CX	50,00
152	COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO	50	CX	24,95
153	ENVELOPE - TAMANHO A4	1800	UNID	0,60
154	ENVELOPE - MEDIO	3800	UNID	0,40
155	ENVELOPE - GRANDE	5800	UNID	1,00
156	ENVELOPE - PEQUENO	1200	UNID	0,50

157	ETIQUETAS AUTOCOLANTE - TAMANHO A4	4000	UNID	1,50
158	FITA CREPE	460	UNID	8,90
159	FITA DUPLA FACE	700	UNID	9,80
160	FITA DUREX	3000	UNID	2,40
161	FITA GOMADA	1050	UNID	8,90
162	FITA ISOLANTE	600	UNID	3,50
163	FITA ADESIVA PRANSPARENTE	400	ROLO	9,00
164	FITA ADESIVA MARROM 50X50	500	ROLO	9,00
165	FITA ADESIVA MARRO 25X50	280	ROLO	8,00
166	FITA DECORATIVAS (COR VARIA	360	UNID	4,50
167	FITA DUPLA FACE 16X30	280	UNID	9,85
168	FITA DUPLA FACE 25X31	320	UNID	14,90
169	FITA DUPLA FACE 50X30	240	UNID	21,90
170	FITA DUREX GROSSO 25X50	260	ROLO	2,00
171	FITA ZEBRADA	30	ROLO	3,50
172	TESOURA	560	UNID	12,00
173	EXTRATOR DE GRAMPO	680	UNID	5,00
174	GRAMPEADOR GRANDE	60	UNID	33,00
175	GRAMPEADOR MÉDIO	560	UNID	12,00
176	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EXTRAGRANDE P 200 FOLHAS	850	CX	5,00
177	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE	28	CX	12,00
178	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MÉDIO	600	CX	10,00
278	LAMPADA DE EMERGÊNCIA	60	UNID	24,99
311	DATA SHOW	14	UNID	2.299,95
312	ULTRA BOOK - i5, MEMÓRIA AGB, HD 320, WIDOWS 8,SÉRIE:T(SUT 14115CBS).	6	UNID	3.200,00
313	TELEFONE SEM FIO.	15	UNID	220,00
314	IMPRESSORA COMUM	30	UNID	320,00
315	COMPUTADOR- i323110M 2. 5GHZ (3M CACHE). MEMÓRIA RAM 4GB, HD 300GB (5400RPM) WINDOWS 8, LEIOR ÓTICO CD/DVD RM MONITOR 17, TECLADO,MOUSE(USB)	80	UNID	1.799,90
316	NOBREAK-1.2600 KVD	402	UNID	599,90
317	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL (TONER) - 1020 LASER JET, TCP 8080 DN	30	UNID	390,00
318	TELEFONE (RAMAL CENTRAL) -	12	UNID	600,00
319	IMPRESSORA A3 - 8600, BOOK CARTUCHO.	12	UNID	8.500,00
320	LAPTOP - i5 2310M 2.5GHZ (3M CACHE), MEMORIA RA 4GB (DDR3, 2GB), HD 500 GB (5400RPM(, WIDOWS 8,PROFISSIONAL (64 BIT, ORIGINAL EM PORTUGUÊS .	30	UNID	3.200,00
321	ESTABILIZADOR -	80	UNID	319,00
322	COMPUTADOR-i7 3.2 GHZ. HD 2TR , LEITOR OPTICO: DVD R, MONITAR 19, MEMORIA RAM 8GB, PLACA DE REDE PCI 10/100/1000, TECLADO E MOUSE.	30	UNID	4.200,00
323	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL TANQUE TINTA L355 WI-FI	10	UNID	479,50
324	CARTUCHOS Nº 60 -PRETO	312	UNID	50,00
325	CARTUCHOS Nº 61 - COLORIDO	160	UNID	60,00
326	TONER PARA IMPRESSORA -HD1020	1	UNID	60,00
327	CD-R	500	UNID	1,00
328	DVD-R	410	UNID	1,50
329	CARTUCHOS COLOR Nº 122	1230	UNID	50,00
330	CARTUCHOS PRETO Nº 121	272	UNID	60,00
331	TONER 192. 168.2 105/SANSUNG UNIVERSAL PRIT DRIVE	2	UNID	169,90
332	CARTUCHOS COM TONER XEROX 3040	60	UNID	15,00
333	CARTUCHOS COM TONER XEROX WORK CENTER 3220	15	UNID	150,00
334	CARTUCHOS PRETO 901	122	UNID	49,95
335	CARTUCHOS COLOR 901	112	UNID	60,00
336	TECLADO USB	3	UNID	40,00
337	MOUSE USB	40	UNID	35,00
338	PLACA MÃE PCCHIPS M863GO	22	UNID	230,00
339	FONTE DE ALIMENTAÇÃP 400W DE POTENCIAL REAL	8	UNID	189,90
340	MEMÓRIA DE 4 GB DDR2 COMPATIVEIS C/PLACA MÃE	8	UNID	140,00
341	DRIVE DE DVD	8	UNID	89,90
342	ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO	8	UNID	60,00
343	HD EXTERNO 500GB	8	UNID	379,90
344	HD SATA 300 GB	8	UNID	250,00
345	CABO USB P/IMPRESSORA	20	UNID	15,00
346	FONTE P/ IMPRESSORA100/240V	20	UNID	129,90
347	PLACA DE REDE ENCORE ENLGA-1320	10	UNID	120,00
348	PEN DRIVE 16GB	25	UNID	75,00
349	Cartucho Nº 120 colorido	150	UNID	60,00
350	Cartucho Nº 120 preto	260	UNID	50,00
351	Cartucho Nº 15	96	UNID	59,90
352	Cartucho Nº 17	96	UNID	50,00
353	Cartucho Nº 27	120	UNID	60,00
354	Cartucho Nº 28	96	UNID	50,00
355	Cartucho Nº 56	80	UNID	60,00
356	CARTUCHOS Nº 21	560	UNID	50,00
357	CARTUCHOS Nº 22	460	UNID	60,00
358	Cartucho Nº 92	130	UNID	60,00
359	Cartucho Nº 93	130	UNID	50,00
360	Pen Drive 8 Gb	200	UNID	35,00
361	Tonner 104C	80	UNID	119,90
362	Tonner 12A	76	UNID	12,00
363	CD - DVD	640	UNID	1,50
364	CD-RW	120	UNID	1,50
365	CD	2600	UNID	1,00
366	PEN DRIVE 16 GB	25	UNID	74,90
367	PEN DRIVE 04 GB	50	UNID	45,00
368	TONER HP35A	6	UNID	119,90
369	TONER HP LASER JET 1020-12 A	96	UNID	149,90
370	Tonner com cilindro para impressora a Laser	560	UNID	120,00
371	Tonner com cilindro para Máquina Copiadora	40	UNID	200,00
372	Tonner HP Laser Jet P1102W	48	UNID	180,00
373	Tonner HP Laser Jet Pro1415 FMW Color	40	UNID	180,00
374	Tonner Impressora a Laser Multifuncional	600	UNID	319,90
375	Tonner ML 2165 Samsung	90	UNID	150,00
376	Tonner 35A HP	460	UNID	13,00
377	Tonner 85A HP	90	UNID	130,00
378	Tonner 49A HP	90	UNID	130,00
379	TONER XEROX PHASER3010/3040	90	UNID	149,90
380	Tonner c para impressora a LaserJET CP 102 NWCOLOR	80	UNID	130,00
381	TONER MINOLTA C20K	60	UNID	150,00
382	TONER MINOLTA C20C	60	UNID	150,00
383	TONER MINOLTA C20M	60	UNID	150,00
384	TONER MINOLTA C20Y	60	UNID	150,00
385	TONER MINOLTA 5650	60	UNID	150,00
386	IMAGEM MINOTA BIZHUB C20 K	60	UNID	150,00
387	FONE DE OUVIDO HEADAET	22		79,90
388	MICROFONE SEM FIO	25	UNID	299,95
389	MICROFONE COM FIO	25	UNID	180,00
390	PEDESTAL P/ MICROFONE	25	UNID	150,00
391	ALTO FALANTE	30	UNID	299,90
392	CARTUCHO EPSON XP 204	90	UNID	180,00
393	FITA P/ FILMADORA	80	UNID	80,00
394	Tonner HP Laser Jet P2015	80	UNID	80,00
395	CARTUCHO HP INK 670	90	UNID	80,00
396	GABINETE PARA SERVIDOR	25	UNID	180,00
397	PROCESSADOR CORE I3	50	UNID	639,90
398	PLACA MÃE DDR3 PARA NOVOS PROCESSADORES	95	UNID	230,00
399	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 720W DE POTENCIAL REAL	95	UNID	190,00
400	HD DE 1 TB	60	UNID	349,95
401	PENTES DE MEMÓRIA DE 4 GB CADA DDR3	60	UNID	160,00
402	DRIVE DE DVD	90	UNID	90,00
403	NOBREAK	90	UNID	600,00
404	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX)	45	UNID	300,00
405	HD EXTERNO 2 TB	30	UNID	399,90
406	APARELHO DVD REC	30	UNID	220,00
407	ROTEADOR WIRELESS 04 PORTAS 30MBPS	40	UNID	150,00
408	RADIO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE	15	UNID	980,00
409	MOUSE SEM FIO	250	UNID	49,00
410	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 32 GB	50	UNID	60,00
411	CARTUCHO CE 323A	100	UNID	150,00
412	CARTUCHO CE 321A	80	UNID	150,00
413	CARTUCHO CE 320A	50	UNID	150,00
414	TONER CB 35A P/ IMPRESSORA HP LASER 1005	90	UNID	150,00
415	MARCADOR PERMANENTE P/CD E DVD	58	CX	2,00
416	TONER BROTHER LASER TN 620	50	UNID	59,90
417	CARTUCHO DE TONER HP LASER JET CM 1415FM	40	UNID	80,00
418	ESTOJO BOX	80	UNID	2,00
419	EXTENSÃO TONADA REGU COM 6 TOMADA DE 3 PINO	10	UNID	18,00
420	NOTBOOK i 5	20	UNID	3.200,00
421	ANTENA INTERNET	40	UNID	119,90
422	TECLADO USB	300	UNID	39,90
423	MONITOR DE 18,5 LCD	80	UNID	540,00
424	SCANNER PROGT-555 25PPM	25	UNID	980,00
425	REFIL DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUCIONAL TANQUE TITA L355 PK , COM70 ML (BLACK)	90	UNID	60,00
426	REFIL DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUCIONAL TANQUE TITA L355 PK , COM70 ML (CIANO)	90	UNID	59,96
427	REFIL DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUCIONAL TANQUE TITA L355 PK , COM70 ML (MAGENTA)	90	UNID	59,98
428	REFIL DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUCIONAL TANQUE TITA L355 PK , COM70 ML (AMRELO)	90	UNID	59,99
429	MESA PARA ATENDENTE	120	UNID	950,00
430	CADEIRA ALMOFADA GIRATORIA	300	UNID	650,00
431	CADEIRA ALMOFADA COM BRAÇO	200	UNID	360,00
432	CADEIRA COMUM DE PLÁSTICA	800	UNID	35,00
433	MESA PLÁSTICA	100	UNID	100,00
434	MESA DIRETOR FORMATO EM "L"	80	UNID	1.200,00
435	BANCO ALMOFADADO LONGARINA (4LUGARES)	120	UNID	420,00
436	TELEVISOR TELA PLANA 32 POLEGADAS LED	18	UNID	1.380,00
437	TELEVISOR TELA PLANA DE 24 POLEGADAS LED	18	UNID	1.100,00

438	APARELHO DVD	50	UNID	219,90
439	PRATELEIRA DE FERRO	90	UNID	650,00
440	ARMÁRIO PARA ARQUIVO	90	UNID	650,00
441	COLETES SALVA-VIDAS	3000	UNID	42,30
442	GELADEIRA	50	UNID	1.380,00
443	FOGÃO	40	UNID	1.260,00
444	BEBEDOURO INDUSTRIAL	42	UNID	4.219,90
445	BEBEDOURO COMUM	60	UNID	480,00
446	AR-CONDICIONADO SPRINGER 7000BTUS	200	UNID	890,00
447	AR-CONDICIONADO SPLIT 9BTUS	200	UNID	1.050,00
448	AR-CONDICIONADO SPLIT 12BTUS	200	UNID	1.150,00
449	AR-CONDICIONADO SPLIT 18BTUS	180	UNID	1.450,00
450	AR-CONDICIONADO SPLIT 36BTUS	130	UNID	2.450,00
451	CAIXA AMPLIFICADA	6	UNID	1.199,90
452	MICROFONE SEM FIO	12	UNID	299,98
453	MICROFONE COM CABO	12	UNID	149,96
454	CADEIRA DE TRES ASSENTO (PLAST)	120	UNID	490,00
455	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	80	UNID	120,00
456	LIXEIRA 20 LTS AÇO INOX	300	UNID	450,00

EMPRESA VENCEDORA**: AMAZÔNIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Item	Especificações do Material	Qtd Estimativa	UND	**Valores (R$)**
27	GUARDANAPO DE PAPEL	200	PAC	2,45
34	PANO DE CHÃO	6300	UNID	4,45
35	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	1200	UNID	5,85
38	TOALHA DE ROSTO	800	UNID	14,50
39	QUARDANAPO DE PAPEL COM FOHLAS DUPLAS	200	PAC	22,95
67	FLANELA	4000	UNID	2,00
87	AVENTAL IHGIÊNICO P/ ABATEDOURO	600	UNID	25,76
96	AVENTAL	600	UNID	25,76
127	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHO	80	UNID	10,00
128	ALMOFADA PARA CARIMBO	500	UNID	9,96
129	BLOCO PARA ANOTAÇÕES	480	UNID	4,50
130	CORRETIVO	204	CX	22,45
131	BORRACHA	500	UNID	2,00
132	BORRACHA DUAS COR	24	CX	3,00
133	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO	400	UNID	4,50
134	CAIXA PARA CORRESPONDÊCIA	32	UNID	59,85
135	PORTA CANETA	86	UNID	4,80
136	CANETA CORERTIVA 9ML	10	CX	50,00
137	CANETA ESTEREOGRÁFICA - AZUL	320	CX	27,75
138	CANETA ESTEREOGRÁFICA - PRETA	286	CX	27,80
139	CANETA ESTEREOGRÁFICA - VERMELHA	260	CX	27,80
140	CLIPE METÁLICO Nº 2/0	720	CX	3,00
141	CLIPE METÁLICO Nº 4/0	720	CX	3,50
142	CLIPE METÁLICO Nº 6/0	400	CX	4,50
143	CLIPE METÁLICO Nº 8/0	240	CX	5,50
144	COLA BRANCA	300	UNID	2,50
145	COLA C/ GLITER (COR VARIADAS	128	UNID	2,50
146	COLA DE CONTATO	30	CX	23,60
147	COLA QUENTE FINA	300	BASTÃO	0,80
148	COLA QUENTE GROSSA	240	BASTÃO	1,20
149	COLA COLORIDA	320	CX	4,50
150	COLA DE ISOPOR	210	CX	4,00
179	LÁPIS	260	CX	15,00
180	LÁPIS - GRAFITE, Nº 2, PONTA HB, CAIXA COM UNIDADES	30	CX	37,50
181	LAPIS DE COR 12 UNID	100	CX	4,00
182	APONTADOR MECANICO	15	UNID	23,00
183	APONTADOR DE LÁPIS	150	CX	18,00
184	GIZ BRACO P/ QUADRO NEGRO	220	CX	25,00
185	GIZ DE CERA	60	CX	9,00
186	MARCADOR DE CD	250	UNID	2,80
187	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	440	UNID	1,50
188	MARCADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO - PRETO	25	UNID	2,50
189	MARCADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO - VERMELHO	25	UNID	2,50
190	MARCADOR DE TRANSPARÊNCIA	560	UNID	2,27
191	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVES	240	CX	47,90
192	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO RECARREGÁVES	200	CX	47,95
193	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO RECARREGÁVES	200	CX	47,95
194	PERCEVEJO DOURADO C/100	265	CX	1,50
195	PINCEL 12 CORES	150	UNID	12,00
196	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL	200	CX	53,96
197	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA	200	CX	53,96
198	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHA	200	CX	53,96
199	TRANPARENCIA PARA RETROPROJETOR	90	CX	60,00
200	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 40/45 FLS	120	UNID	15,80
201	MOLHA DEDO	120	UNID	15,00
202	PROTOCOLO DE CORRESP. GRADE	10	UNID	8,00
203	PILOTO COLORIDO	690	UNID	2,50
204	CALCULADORA	100	UNID	15,00
205	BLOCO DE RECADOS GRADE	30	UNID	4,00
206	ARQUIVO MORTO-PLÁSTICO	2000	UNID	4,48
207	ETIQUETA GRADE	150	ROLO	9,90
208	MASA DE MODELAR COLORIDA	1800	UNID	2,50
209	PALITO DE CHURASCO PEQUENO	30	PAC	3,48
210	PALITO DE PICOLÉ	600	PAC	2,00
211	PAPEL 40(COR VARIADAS)	1000	UNID	1,00
212	PAPEL ALMAÇO caderno com 20folhas	400	UNID	6,00
213	PAPEL EMBORRACHADO FOLHAS VARIADAS	600	UNID	1,50
214	PAPEL 40 (BRANCO)	500	UNID	0,80
215	PAPEL CAMUÇA (CORES VARIADAS)	900	FOLHAS	0,60
216	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	5000	FOLHAS	1,00
217	PAPEL CARTÃO	200	RESMA	25,00
218	PAPEL CREPOM	2000	FOLHAS	0,80
219	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	3000	FOLHAS	0,75
220	PAPEL MADEIRA	3000	FOLHAS	0,50
221	PAPEL MICRO-ONDULADO (CORES VARIADAS)	800	UNID	1,50
222	PAPEL SAFONADO (CORES VARIADAS)	3000	FOLHAS	2,50
223	PAPEL CONTACT- INCOLOR, LARGURA 45CM, EMGALEGEM EM ROLO COM 10M.	20	UNID	3,00
224	PAPEL FILICUBE - COLORIDO 90 G 86MMX86MM, COM 650 FOLHAS	500	UNID	13,95
225	PAPEL A7	30	UNID	2,50
226	PAPEL A3	600	RESMA	40,00
227	PAPEL A4 - NOMAL	3500	RESMA	15,00
228	PAPEL A4 - RECICLADO	100	RESMA	18,00
229	PAPEL ADESIVO	2000	UNID	6,96
230	PAPEL ALMAÇO	200	MAÇO	16,97
231	PAPEL ETIQUETA (ADESIVO)	500	UNID	1,50
232	PAPEL FILIPAPER CASCA DE OVO	20	CX	167,95
233	PAPEL CARBONO	40	RESMA	18,00
234	PAPEL STENCIL A ALCOOL	80	CX	347,97
235	PAPEL VERGÊ	25	UNID	14,00
236	PASTA PLÁSTICA GRANDE	200	UNID	4,00
237	PASTA PLÁSTICA PEQUENA	200	UNID	2,00
238	E.V.A.(CORES VARIADAS)	1800	UNID	1,50
239	E.V.A. COM GLITER (CORES VARIADAS)	1800	UNID	1,50
240	AGENDA PERMANENTE	600	UNID	17,97
241	FURADOR DE PAPEL	400	UNID	20,00
242	BARBANTE	500	ROLO	6,50
243	PLANCHETA	260	UNID	3,50
244	PASTA COM ELÁSTICO	2800	UNID	2,50
245	PASTA SUSPENSA	10000	UNID	1,50
246	PASTA TIPO BAILARINA	900	UNID	3,00
247	PASTA CANELADA	600	UNID	1,50
248	PASTA COM GRAMPO	600	UNID	1,50
249	PINCEL ATÔMICO - PRETO	3000	UNID	2,23
250	PINCEL ATÔMICO - AZUL	3000	UNID	2,23
251	PINCEL ATÔMICO - VERMELHO	800	UNID	2,23
252	PINCEL ATÔMICO - P/QUADRO BRANCO	190	CX	3,50
253	REBASTECEDOLRES P/ PINCEL ATÓMICO	40	UNID	3,50
254	PORTA TRECO PARA ESCRITÓRIO	35	UNID	15,00
255	QUADRO MAGNÉTICO 2,00 X 2,50M	80	UNID	55,00
256	RÉGUA	2000	UNID	2,50
257	RÉGUA GRANDE	900	UNID	3,00
258	PAPEL TÉRMICO-FAX	450	UNID	7,00
259	PAPEL CATOLINA GROSSO	3000	UNID	0,50
260	PAPEL CONTINUO	200	CX	25,00
261	CARTOLINA(CORES VARIADAS	8005	FOLHAS	0,50
262	CHAMEQUINHO COLORIDO PC C/ 100	900	PAC	5,00
263	PASTA . AZ	2024	UNID	7,98
264	PASTA CATÁLAGO	360	UNID	10,00
265	PASTA DE ARQUIVO MORTO	1900	UNID	2,00
266	PASTA L A4	600	UNID	0,75
267	PASTA SEM ELÁSTICO	1020	UNID	2,00
268	PASTA CANALETA	60	UNID	1,50
269	PASTA SANFONADA	50	UNID	20,00
270	VISOR PASTA SUSPENSA - PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	60	CX	80,00
271	PORTA ARQUIVO DUPLO	506	UNID	79,98
272	CARTELA DE PILHA AA	320	UNID	5,50
273	CARTELA DE PILHA AAA	290	UNID	5,50
274	PILHA GRANDE	300	CX	36,00
275	PILHA MEDIA	220	CX	28,00
276	BETERIA 9V	120	UNID	6,00
277	T LEMBRETI COM ADESIVO	230	UNID	7,00
279	APAGADOR	60	UNID	7,00
280	BLOCO DE FLIP-CHART	40	PAC	4,00
281	DICIONÁRIOS NOVA ORTOGRAFIA	20	UNID	15,00
282	PISTOLA DE GRAMPO	15	UNID	12,00
283	CAPA PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO	40	UNID	4,00
284	CARIMBO DE PROTOCOLO	18	UNID	6,00
285	PORTA CARIMBO	10	UNID	12,00
286	CADERNO ASSIS SOCIAL	240	UNID	15,00
287	QUADRO DE AVISOS 1M X 1 M	25	UNID	55,00
288	LUVA DE PANO PIGUIMENTADA	10	UNID	4,00
289	BOBINA P FAX	25	UNID	7,50

290	ANOTE E COLE PEQUENO	60	UNID	4,00
291	ANOTE E COLE GRANDE	70	UNID	6,00
292	PILOTO PERMANETE	68	UNID	2,25
293	PRENDEDOR DE PAPEL	78	UNID	1,10
294	ETIQUETAS	80	FOLHAS	0,50
295	ALFINETE CABEÇA COLORIDA	12	CX	12,00
296	ADESIVASREMOVIVES COM 100 FOLHAS	15	UNID	4,00
297	ELÁSTICO - 100G SUPER COLORIDO N. 18.	20	PAC	4,00
298	FRAGMENTADORA DE PAPEL , 10 FOLHAS EM PARTICULAS, CD CARTÃO C1000 APP-TECH.	10	UNID	4,00
299	ÍNDECE TELEFONICO - INDECE TELEFONICO COMERCIAL, CAPA DURA.	12	UNID	15,00
300	PORTA CARTÃO DE VISITA - PORTA CARTÃO DE VISITA DE MESA PARA 400 UNIDADES EM DEDA LUXO 5072.	25	UNID	9,00
301	ESTILETES	420	UNID	2,00
302	LIGA	200	PAC	32,00
303	ISOPOR 05M	200	FOLHAS	179,90
304	ISOPOR 10MM	200	FOLHAS	3,00
305	ISOPOR 15MM	200	FOLHAS	5,00
306	LIVRO DE PONTO	480	UNID	11,00
307	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	418	UNID	9,00
308	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	560	UNID	15,00
309	LIVRO DE PROTOCOLO	526	UNID	7,00
310	LIVRO DE OCORRENCIA 100 FOLHAS	79	UNID	8,00
457	COLCHONETE	700	UNID	70,00
458	TENNIS HANDEBOL (macio)	300	PAR	178,95
459	TENNIS VOLEIBOL (macio	300	PAR	178,95
460	TENNIS BASQUETE (macio)	300	PAR	178,95
461	TENNIS FUTEBOL SALAO	300	PAR	144,95

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Coari, 14 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

MEDQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA

AMAZÔNIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D91C0037

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Coari, senhor**. MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município resolve,

NOMEAR, o Senhor **ELMAR GENTIL DA COSTA** para exercer o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de julho de 2013 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei Municipal n. 404/2003 e art. 42 da Lei Municipal n. 610/2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari, 01 de julho de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:6D69AB68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 0310/13, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Envira para 2014, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2014;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2014;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.o As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2014, serão estabelecidas em demonstrativo anexo à Lei do Plano Plurianual relativa ao período de 2014/2017.
§ 1.º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades de que trata o caput deste artigo.
§ 2.º Integram ainda esta Lei os **Anexos I e II, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - **Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outros órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.

§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".
Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
demonstrativo de sua evolução de 2010 a 2012;
da projeção para 2015 e 2016;
da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2014, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 previstos para o exercício de 2014.
Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2014, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2013, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.
Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.
Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas, estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.
§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.
Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.
Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes: Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2014.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000
Art. 21 - No exercício de 2014, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.
Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.
§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.
Art. 24 - No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.
Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2013;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.
Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

Envira-Am, 22 de agosto de 2013

IVON RATES DA SILVA
Prefeito de Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3660F807

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/12-PMG
CONTRATADA: CONSTRUTORA A. S. LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA 10º, prorrogar o prazo por mais de 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 05911/2012 – SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2012

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:633195A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-12

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/12-PMG
CONTRATADA: CONSTRUTORA A. S. LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA 10º, prorrogar o prazo por mais de 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 05911/2012 – SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:80AA1392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-2012

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/12-PMG
CONTRATADA: CONSTRUTORA A. S. LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA 10º, prorrogar o prazo por mais de 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 00768/2013 – SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:867C17E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2062/2012

E X T R A T O
Processo Administrativo 2062/2012

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 152-A/2011, celebrado em 30 de janeiro de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **SAULOMIR BEZERRA RAMOS** – CNPJ nº. 17.346.526/0001-20.

3. **OBJETO**: Contratação dos Serviços de Poda de arvores,, roçagem, varrição, raspagem de sarjetas, pintura em meio fio e recolhimento de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (Nove e novecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura deste.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010, sob o número 875/13, datado de 31/01/2013.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Lei n.º 10.520/02 e Lei Municipal nº. 512/09.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BD4989C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2062/2012

E X T R A T O
Processo Administrativo 2062/2012

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 152-B/2011, celebrado em 30 de janeiro de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **SILAS NETO PINTO DE CASTRO** – CNPJ nº. 17.360.076/0001-20.

3. **OBJETO**: Contratação dos Serviços de Poda de arvores,, roçagem, varrição, raspagem de sarjetas, pintura em meio fio e recolhimento de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (Nove e novecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura deste.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010, sob o Empenho nº. 876/13, datado de 31/01/2013.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Lei n.º 10.520/02 e Lei Municipal nº. 512/09.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F159EE4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2062/2012

E X T R A T O
Processo Administrativo 2062/2012

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 152-C/2011, celebrado em 30 de janeiro de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **CARLOS ALBERTO ERBANI** – CNPJ nº. 17.340.884/0001-28.

3. **OBJETO**: Contratação dos Serviços de Poda de arvores,, roçagem, varrição, raspagem de sarjetas, pintura em meio fio e recolhimento de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura deste.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010, sob o Empenho nº. 800/13, datado de 31/01/2013.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Lei n.º 10.520/02 e Lei Municipal nº. 512/09.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA21949B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 777/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel n.º 287/2013, celebrado em 09 de julho de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **José do Rosário Cordeiro da Costa** – CPF nº 343.632.892-87.

3. **OBJETO**: Locação de Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Padre José Maria Pena, Bairro São Pedro, para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Locação será de 12 (doze) meses.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013, correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00.0010, sob Empenho nº 3970/13, datado de 09/07/2013.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2A994CC7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 863/2013

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 863/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel n.º 288/2013, celebrado em 06 de agosto de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **Manuel Raimundo da Silva** – CPF nº. 783.190.052-72.

3. **OBJETO**: Locação de Imóvel em madeira (flutuante), para servir de alojamento aos professores municipais da Escola Municipal Rural Maria do Carmo Ferreira, por um período de 06 (seis) meses.

4. VALOR GLOBAL: R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Locação iniciara com o início em 01/06/2013 até 30/12/2013.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00.0011, sob o número de Empenho 4201/13, datado de 05/08/2013.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 512/09.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:677CF9E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 756/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 756/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel n.º 289/2013, celebrado em 05 de julho de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e **Alcicleia Siqueira Correa** – CPF nº 692.245.952-00.

3. **OBJETO**: Locação de Imóvel em madeira, localizado na Comunidade do Bom Futuro – Rio Madeira, para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL RURAL MARLY LOBATO NERY.

4. VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Locação será de 06 (seis) meses.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00.0011, sob Empenho nº 2738/13, datado de 02/05/2013.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48D6A767

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1886/12

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1886/12

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 291/2013, celebrado em 15 de agosto de 2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **R. P. LEMOS CONSTRUÇÕES** – CNPJ nº 11.100.653/0001-69.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material de Drenagem**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM.

4. VALOR GLOBAL: **R$ 2.114.000,00** (Dois milhões e cento e quatorze mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 113/2012-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 036/2013 -SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8CD92269

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013

E X T R A T O
Processo Administrativo nº 066/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Locação de Veículo nº **292/13**, celebrado em **16/04/2013**.

2.CONTRATANTES: O Município de Humaitá/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL e E. R. CHIXARO ALMEIDA - ME, CNPJ nº 01.480.399/0001-18.**

3. OBJETO: Locação de Veiculo automotor, com ar condicionado, capacidade para 05 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na representação do município na cidade de Porto Velho - RO.

4. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

5. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o **nº 4027/13,** datado de **17/07/2013**, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.14.00.00.00.0010.

7. PRAZO: **O prazo do presente será de 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.**

8. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96, Lei nº. 10.520/02 e Lei Municipal nº. 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FEE31FA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 637/2013/GAB.PREF.

Humaitá, 19 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VALOR AMAZÔNICO-AVA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que à Câmara Municipal através de seus Vereadores ***Promulgou*** e ele ***Sanciona*** a presente:

LEI:

Art. 1º - Torna de utilidade Pública, no Município de Humaitá-AM, a Associação Valor Amazônico – AVA, CNPJ – 06.086.464/0001-49, com sede à Rua 29 de Agosto 627, centro, CEP: 69.800-000, nesta

cidade de Humaitá-AM. Fundada no dia 04 de fevereiro de 2013, com sede e fórum nesta cidade de Humaitá-AM.

Art. 2º - Tendo por finalidade maior promover atividades sociais, culturais, esportivas para seus associados e a comunidade em geral. Com personalidade jurídica dos sócios, estes em número ilimitados, sem distinção de credo, religião ou política e nacionalidade, cor ou sexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6D61637D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2013/GAB. PREF.

Humaitá - AM, 23 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA FÁTIMA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica,

Considerando o teor do Ofício nº 293/2013/SEMFAP, requerendo seu desligamento desta Prefeitura tendo em vista seu falecimento, datado de 22 de agosto de 2013.
R E S O L V E
Art. 1º - FICA DESLIGADA, a servidora ***MARIA FÁTIMA DE SOUZA,*** matricula nº 8378, do Processo Seletivo Simplificado em 11/03/2013, do cargo de Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista seu falecimento.
.
Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que processe em folha de pagamento os benefícios oriundos do desligamento do servidor em questão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C1BBBF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de Agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, NOS DIAS VINTE E SETE, VINTE E OITO E VINTE E NOVE DE AGOSTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2010, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Santiago da Cruz**, mãe do Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz - Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas e esposa do ex-prefeito de Humaitá, Francisco Salu Cruz, ocorrida na cidade de Manaus-AM, em 26 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a importância histórica da Sra. Maria Santiago da Cruz, para o município de Humaitá,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Observado **LUTO OFICIAL** no Município de Humaitá-AM, nos dias *vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de agosto de dois mil e treze*, em homenagem póstuma pelo falecimento da Sra. Maria Santiago da Cruz.
Art. 2° - O disposto no artigo anterior do presente Ato, não interrompe as atividades da Administração Municipal, sobretudo, os serviços essenciais de responsabilidade do município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97CAC1A9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 597/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **09/09/2013**, **às 09h00min**. Objeto: **Contratação de empreendedores individuais para realização de serviços de limpeza pública** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM) 27 de agosto de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E0FAE1F6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 597/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **09/09/2013**, **às 10h00min**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Local: sala de licitações,

Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM) 27 de agosto de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:68F9A07C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 154/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Que Considera de Utilidade Pública Municipal a "Associação Agrícola São Domingos" do Município de Ipixuna e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA no uso das suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO DOMINGOS, com sede na comunidade do Pernambuco, município de Ipixuna/Am, registrada no CNPJ sob o nº 03.670.326/0001-14.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida entidade vem atuando desde o dia 04 de julho de 1995, e se enquadra nas exigências das Leis especificas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Artigo 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA – AM, em 27 de Agosto de 2013.

AGUIMAR SILVÉRIO DE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:B5DFFA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato de AQUISIÇÃO n.º 025/2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 12/08/2013.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa AMARILDO L COELHO – ME CNPJ: 17.603.867/0001-34
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição contratação pelo menor preço global por **lote**, de empresa especializada em conservação e manutenção das escolas e UBS, da zona rural.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 339039, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.
GABINETE DA PREFEITA.

Ipixuna, 27 de agosto de 2013.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 022/2013.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:83FE8295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 007/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 007/2012

A Prefeita Municipal de Ipixuna/AM, nos termos dispostos na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado e Infraestrutura – SEINFRA/AM e o Município de Ipixuna/AM. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Ipixuna/AM, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura – assinado em 03 de agosto de 2012, por representante da CHB, a Sra. Waldívia Ferreira Alencar – Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Sra. Ana Maria Farias de Oliveira – Prefeita de Ipixuna/AM.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:08DFF0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/20113

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de reunião Extraordinária nº 02/2013 em 08 de Agosto de 2012
No dia 08 do mês de Agosto de 2013, com inicio ás nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, localizado na Av: Varcy Herculano, s/nº, Bairro: Centro, reunião extraordinária, conforme convocação da Secretaria do conselho com pauta constante de**: deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida"** Compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Jaqueline da Costa Paula, Secretaria Marivanes da Silva Saraiva, Conselheiros a Saber: FRANCINEIDE OLIVEIRA LIMA; MARIA ELITA SARAIVA DE OLIVEIRA; MARIA VANIETE DE SOUZA BARBOSA; ESSIVALDO NASCIMENTO BARROSO; MARIA DO SOCORRO DOS REIS MONTEIRO; JOAO HONORIO DE SOUZA.Ao completar o numero de Membros para quórum necessário a Sra. Presidente leu e explicou os artigos da portaria nº610 de 25 de Dezembro de 2011 que dispõem sobre **os critérios de elegibilidade e seleção dos benefícios do Programa minha casa minha vida-PMCMY-, conforme disposto a lei nº 11.97, de 7 de julho de 2009.** Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: Critérios nacionais a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubridades ou que tenham sido desabrigadas, b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar: c) famílias de que faça parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológicoou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento,

queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela defesa civil. Critérios locais, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer até critérios locais para votação e definir um critério que deverá ser aprovada nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, a assistente social do município apresentou sugestões dos critérios locais destinatário á seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do conselho municipal de habitação: 1. Famílias com coabitação, 2. Familiais, com crianças menores de quinze anos, 3. Famílias considerada de risco social definido pelo CadÚnico. Tendo em vista que, de acordo a portaria publicada pelo governo federal, não se pode privilegiar o cadastro dos critérios estabelecidos. As propostas do novo critério foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho: "Famílias com coabitação", sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade a Sr.(a) Presidente repassou que obrigatoriamente a ATAdeve ser registrada em cartório em títulos e documentos com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de numero 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais haverá a tratar, a Sra. Encerrou a reunião e a secretaria, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e por mim.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:C8B9A5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-CPL,** para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** destinado a aquisição contratação pelo menor preço global por **lote**, de empresa especializada em serviço de limpeza pública, de vias, praças, logradouros e jardins, do município de Ipixuna para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **10/09/2013**, às 10h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro **- Ipixuna/AM**.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h: 00m.

Manaus, 26 de agosto de 2013.

ADM FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:5C2D82CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TOMADA DE PREÇO 003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Iranduba** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 – CPL/PMI, TIPO: *MENOR PREÇO.*

OBJETO: **"AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANDUBA/AM".** Data e horário: 12 de setembro de 2013, às 08h00min horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Praça dos Três Poderes S/Nº Centro - Iranduba (AM), mediante ao Pagamento de DAM no Setor de Tributos, no Valor de R$500,00 reais –. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 11h00min horas, de segunda a sexta feira.

Iranduba/AM, 14 de agosto de 2013.

GENILSO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3D3FF50B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Título de Cidadão Itacoatiarense ao Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, nos termos do Art. 145, da Resolução Legislativa nº. 006, de 13/12/2010, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itacoatiarense Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA** e dá outras providências**.**

Art. 2º. Caberá a Mesa Diretora com o Cerimonial da Câmara Municipal de Itacoatiara a incumbência de preparar o **DIPLOMA** de Honra ao Mérito e também uma **PLACA** que nela esteja contido o título do homenageado, para ser entregue no ato da solenidade.

Parágrafo Único – O Título concedido no "*CAPUT*" deste artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itacoatiara em data a ser fixada de forma consensual com o Homenageado.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, 17 de junho de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado na Diretoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6EF8D5FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Título de Cidadão Itacoatiarense ao Exmo. Sr. ALCIMAR MACIEL PEREIRA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, nos termos do Art. 145, da Resolução Legislativa nº. 006, de 13/12/2010, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itacoatiarense ao Exmo. Sr. **ALCIMAR MACIEL PEREIRA** e dá outras providências**.**

Art. 2º. Caberá a Mesa Diretora com o Cerimonial da Câmara Municipal de Itacoatiara a incumbência de preparar o **DIPLOMA** de Honra ao Mérito e também uma **PLACA** que nela esteja contido o título do homenageado, para ser entregue no ato da solenidade.

Parágrafo Único – O Título concedido no "*CAPUT*" deste artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itacoatiara em data a ser fixada de forma consensual com o Homenageado.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, 17 de junho de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado na Diretoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:432E820A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Itacoatiarense ao Ilmo. Capitão Tenente Sr. PLÁCITON NEVES FERREIRA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, nos termos do Art. 145, da Resolução Legislativa nº. 006, de 13/12/2010, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itacoatiarense ao Ilmo. Capitão Tenente Sr. **PLÁCITON NEVES FERREIRA**.

Parágrafo Único – O Título concedido no "*CAPUT*" deste artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itacoatiara em data a ser fixada de forma consensual com o Homenageado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação nos termos da Lei Orgânica do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, 09 de julho de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado na Diretoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:D5067FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadã Itacoatiarense a Ilma. Senhora MARIA CREUZA LIMA RODRIGUES e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, nos termos do Art. 145, da Resolução Legislativa nº. 006, de 13/12/2010, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Conceder o Título de Cidadã Itacoatiarense a Senhora **MARIA CREUZA LIMA RODRIGUES**.

Parágrafo Único – O Título concedido no "*CAPUT*" deste artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itacoatiara, em data a ser fixada de forma consensual com a pessoa homenageada.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, 09 de julho de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado na Diretoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:CBC02D05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 005, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de responsabilidade inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I – Suspender o servidor abaixo relacionado para deixar de responder pela respectiva Função Gratificada.

II – Suspender o pagamento de Gratificação de Função, na forma da Tabela anexa à resolução Legislativa nº 003, de 05/04/2011, símbolo FG-1, Anexo II.

Nomes	Denominação	Lotação
IRANETE BARBOSA ANDRADE	Chefe do Setor de Revisão	Departamento Legislativo

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de dezembro de 2012.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:939AF2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 073, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR os Vereadores **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO** e **RICHARDSON RODRIGUES ARAUJO** deste Poder Legislativo, para viajarem a Capital do Estado, nos dias 15 e 16 de Maio do corrente, a fim de Participarem de Audiência para tratarem de assuntos referentes à segurança na Vila de Novo Remanso, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 01 (Uma) diária, para cada um, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:BCCF10C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 074, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Vereador **DARIO NUNES BEZERRA JÚNIOR,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Segurança Pública, junto a Comissão de Segurança Publica da Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:7066C54E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-Am, nos dias 20 e 21 de Maio do corrente ano, onde irá efetuar o recebimento de documentos deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01 (Uma) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C2587B42

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 076, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **RICHARDSON RODRIGUES ARAUJO,** deste Poder Legislativo, para viajar a cidade de Recife-PE, no período de 20 a 25 de Maio do corrente, a fim de **Participar da XVII Conferencia Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (CNLE) com o Tema "Os desafios para o futuro que queremos"**, junto ao Centro de Convenções de Pernambuco.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 06 (Seis) diárias, no valor de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 4.260,00** (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6FB45748

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 077, DE 21 DE MAIO 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 22 e 23 de Maio de 2013, a fim de efetuar entrega de documentos deste Poder Legislativo Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e tratar de assuntos referentes ao contrato com a empresa VIVO S/A.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01 (Uma) diária, no valor de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:1110B793

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 078, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA**, Vice Presidente e **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretário deste Poder Legislativo, para viajarem a Capital do Estado, nos dias 23, 24 e 25 de Maio do corrente, a fim de participarem do Planejamento da Conferência Estadual, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 02 (Duas) diárias, para cada um, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) para cada um dos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C5C88494

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 079, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR os Senhores **RAIMUNDO SILVA**, Presidente, **MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA**, Vereador e **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajarem a Cidade de Itapiranga-Am, nos dias 24 e 25 de Maio de 2013, a fim de Participarem da 1ª Audiência Pública no Município de Itapiranga, com o tema "Potássio, uma realidade do Amazonas para o Brasil.

II – CONCEDER aos Senhores em tela a percepção de 01 (Uma) diária para cada, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) para o Presidente e Vereador e de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para o Diretor Geral, para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C9EB4EB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 080, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Itapiranga-Am, nos dias 24 e 25 de Maio do corrente ano, onde irá efetuar o transporte dos Vereadores e do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto ao Centro Esportivo Dom Jorge Marskel.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01 (Uma) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:A31C4FA1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 081, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALUISIO ISPER NETO** deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Aracaju, a fim de Efetuar visita a Mina de Silvinita da Empresa Vale do Rio Doce, nos dia 27, 28, 29 e 30 de maio, junto ao Município de Rosário do Catete-Aracaju e tratar de assuntos referentes ao Programa Luz para Todos, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente, junto a Eletrobrás Amazonas Energia.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 04 (Quatro) diárias, no valor de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais) cada, e 01(Uma) diária, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), totalizando assim o valor de **R$ 3.479,00** (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6537087F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 082, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Gerente da Divisão de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Junho de 2013, a fim de participar de reuniões para tratar de assuntos relativos ao município de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 03 (Três) diárias, totalizando o valor de **R$ 958,50** (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:4E81035E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 083, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O Vereador **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **RAIMUNDO SILVA,** Presidente e **LINCON ROGERIO PINHEIRO PACHECO** e **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA**, Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajarem a cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 09 de junho do corrente, a fim de Participarem do II Congresso Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais e tratar de assuntos de interesse dos servidores deste Poder Legislativo, junto à sede da Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais-FINALEGIS.

II – CONCEDER aos Vereadores e ao Diretor Geral a percepção de 07 (Sete) diárias, para cada um, no valor de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 4.970,00** (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para cada um dos Vereadores, e de **R$ 532,50** (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 3.727,50** (Três Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para o Diretor Geral, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:A3B27196

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Altera a composição dos membros da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, usando das atribuições estabelecidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas para licitações e contratos da administração Pública, combinado com o artigo 16, §2º, da Lei Municipal nº 145, de 30 de dezembro de 2009, que trata da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Altera a composição dos membros da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara, nos termos do artigo 16, §2º, da Lei Municipal nº 145, de 30 de dezembro de 2009, em consonância com as seguintes especificidades:
I – **ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA** – Presidente;
II – **DANIELE GOULART DE SOUZA –** Membro;
III – **JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS** – Membro;
IV – **MARCELO VITAL VIEIRA** – Membro;
V – **JOEL RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS** – Membro; e
VI – **ELY ARAÚJO DANTAS** – Membro.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 251, de 11 de março de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de agosto de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:0BAEFEE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2013; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"Readequação de 21 Casas do Projeto Viver Melhor Habitação"**; VALOR GLOBAL: **R$ 207.946,20** (Duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218.16.482.0153.1.027 Secretaria Municipal de Habitação, Fonte 75 (Convênio nº 007/2013-SEINFRA); FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 006/2013-CML.

Itamarati (AM), 14 de Agosto de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:7FA8DFF9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto "Readequação de 21 Casas do Projeto Viver Melhor Habitação no Município de Itamarati/AM., objeto da Toma de Preço Nº 006/2013;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de Tomada de Preço em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**., como vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2013, para a Secretaria Municipal de Habitação deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 14 de Agosto de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:667A0C99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014.

Ata autêntica da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA.** Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura do material de expediente: Ofício nº 170/2013, do Gabinete do Secretário Municipal de Governo; Ofício nº 047/2013, da Diretoria da Unidade Hospitalar de Jutaí, Informação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Requerimento nº 010/2013, do Gabinete do Vereador Oquimar Ramos de Oliveira. Ato continho o Senhor Presidente passou para o pequeno expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Verificando vendo que não havia nenhum orador inscrito o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – Verificando a ordem de inscrição o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jackson Iuri, que saudou a todos e iniciando suas palavras requereu que a Presidência oficie a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que esta secretaria tome providências no sentido de consertar alguns trechos da Rua São Pedro, bem como, na Rua Dário Lasmar, principalmente no cruzamento desta com a Rua Teotonilio Cavalcante, agradeceu e encerrou. Continuado o Senhor Presidente verificando que não havia mais nenhum orador inscrito no Grande Expediente, passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Com a palavra, o senhor Presidente solicitou do nobre Secretário a verificação do número de Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alcemir de Lima – PC do B ; Elimar de Paula – PTB; Jackson Iury Rocha da Silva – PT; Jandreson Mendes Miranda – PPS; Joe Simonsen Arruda de Oliveira – PRP; Jozinaldo Ferreira Cândido – PDT; Ozires Pinho e Souza – PMDB;** e a ausência dos vereadores **Edimar Ribeiro Nonato – PMDB; Geane da Costa Pissango – PSC; Oquimar Ramos de Oliveira – PT e João Luciano da Costa – PSD, por faltas justificadas.** Continuando o Senhor Presidente solicitou que o Secretário Procedesse a leitura das matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Senhor leu: Solicitação de licença por 10 (dez) dias, da Prefeita Municipal de Jutaí, o senhor Presidente colocou em votação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 010/2013, do Gabinete do Vereador Oquimar Ramos de Oliveira, o senhor Presidente colocou em votação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente verificando que não haviam mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente verificando que não havia nenhum orador inscrito para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Vigésima Oitava Sessão Ordinária precisamente às dez horas. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes Miranda)**, Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.

Vereador *Joe Somonsen Arruda de Oliveira - PRP*
1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Vereador *Jandreson Mendes Miranda - PPS*
1º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

Vereador *Alcemir de Lima – PC do B*

Vereador *Elimar José de Paula Ról – PTB*

Vereador *Oquimar Ramos de Oliveira – PT*

Vereador *Jackson Iury Rocha da Silva – PT*

Vereador *Ozires Pinho e Souza - PMDB*

Vereador *Jozinaldo Ferreira Cândido – PDT*

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:1F28731C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 186/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2219/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância serviço de transporte marítimo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, para ação itinerante do CRAS em parceria com o Programa Nacional do Trabalhador Rural – PNDTR, Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, oriundo do processo administrativo nº 2219/2013-PMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALMENTICIOS - EPP, CNPJ 15.277.683/0001-04 com o valor total de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta reais),pelo período de 7 (sete) dias** em caráter de urgência, Classificação Orçamentária: 1.03.03.2040 e Natureza de Despesa: 33.90.39.0037.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, em 06 de Junho de 2013.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 de Junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:7AEB3247

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 188/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social –Semaps de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 188/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2807/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender em caráter emergencial a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social –Semaps oriundo do Processo Administrativo nº. 2807/2013-PMM.

CONSIDERANDO as necessidades desta secretaria na ação conjunta com a defesa civil. no auxilio-cheia 2013, na zona rural e ribeirinha.

CONSIDERANDO que os funcionários necessitam de transporte para atender a população de Manacapuru, em busca de melhores atendimentos, se faz necessária a aquisição de combustível para ação.
Conforme o Decreto de Emergência Municipal Nº 530 de 03 de Maio de 2013, com base no que preceitua **o Art. 24 inciso IV** do Estatuto de Licitação e Contratos Da Administração Pública, Lei 8.666/93 o método de contratação enquadra-se como.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, **I B K COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 05.440.733/0006-75, com o valor de R$ 10.002,30 (Dez mil dois reais e trinta centavos).** 30 (trinta) dias, Classificação Orçamentária: 10.2.04.2013 e Natureza de Despesa: 33.90.30.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL -SEMAPS, em 07 de junho de 2013.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Assistência e Promoção Social.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 07 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:65F2C50C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 189/2013

O Secretário Municipal de Saúde – SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa e Licitação nº 189/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2725/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender em caráter emergencial a Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, oriundo do Processo Administrativo nº. 2725/2013-PMM.

CONSIDERANDO as necessidades desta secretaria na ação conjunta com a defesa civil no auxilio-cheia 2013, na zona rural e ribeirinha.

CONSIDERANDO que os funcionários necessitam de transporte para atender a população de Manacapuru, em busca de melhores atendimentos. Dessa forma se faz necessária a aquisição de combustível para ação.

Conforme o Decreto de Emergência Municipal Nº 530 de 03 de Maio de 2013, com base no que preceitua **o Art. 24 inciso IV** do Estatuto de Licitação e Contratos Da Administração Pública, Lei 8.666/93 o método de contratação enquadra-se como

DISPENSA DE LICITAÇÃO

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório Acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, **I B K COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 05.440.733/0006-75, com o valor de R$ 28.061,34 (Vinte oito mil sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, pelo período de 30(trinta) dias, Classificação Orçamentária: 10.2.04.2013 e Natureza de Despesa: 33.90.30.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 07 de junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 07 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4C45E7EE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 193/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 193/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3249/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

CONSIDERANDO que tendo em vista que o processo de licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 05/2013, declarado fracassado em 27.03.2013 e a realizado a repetição do certame que gerou o Pregão Presencial Nº 12/2013, declarado fracassado em 30.04.2013.

CONSIDERANDO a necessidade para a aquisição de veículos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Conforme o Decreto de Emergência Municipal Nº 530 de 03 de maio de 2013, com base no que preceitua **o Art. 24, inciso IV** do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666/93 o método de contratação enquadra-se **DISPENSAR** a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **MONTANA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 02.740.266/0001-04, com o valor de R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais).** Entrega imediata, Classificação Orçamentária: 1.03.02.2038 me Natureza de Despesa: 4.4.90.52.0008
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 12 de Junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saude-semsa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:981A2C7D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 280/2013

A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 280/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3809/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa física para aquisição de peças de artesanais para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV.

CONSIDERANDO a necessidade das peças artesanais são para fins de compor espaço de exposição no CAT.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **GERIMARIO FERREIRA MENDONÇA, CPF: 726.427.182-07, com o valor total R$ 2.155,00 (Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais),** entrega imediata, Classificação Orçamentária: 1.02.01.2012 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36 pelo período de trinta dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 28 de Julho de 2013.

ÉRIKA ROBERTA RÉGIS DA SILVA
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 28 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:1C2FC6EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado no dia 07 de maio de 2013, ANO IV / **nº 0838, fls 36 E 37**, no AAM.

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Referência: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 008/2013.

O Termo de Contrato de nº **039/2013**, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ e a Empresa **ACRUX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.517.996/0001-23**, para os Lotes 01 R$ 190.000,00 **(cento e noventa e quatro mil reais),** Lote 02 R$ 187.000,00 **(cento e oitenta e sete mil reais)** e Lote 03 R$ 125.000,00 **(cento e vinte e cinco mil reais)**. Prazo de Vigência: 26/04/2013 á 31/04/2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 26 de abril de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

LEIA-SE:

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Referência: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 008/2013.
O Termo de Contrato de nº **018/2013**, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ e a Empresa **ACRUX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.517.996/0001-23**, para os Lotes 01 R$ 190.000,00 **(cento e noventa e quatro mil reais),** Lote 02 R$ 187.000,00 **(cento e oitenta e sete mil reais)** e Lote 03 R$ 125.000,00 **(cento e vinte e cinco mil reais)**. Prazo de Vigência: 26/04/2013 á 31/12/2013.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 26 de abril de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:885F1880

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a *Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo monomotor e bimotor, com piloto e combustível*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03/09/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – FRETAMENTE DE AERONAVE – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE
Maués, 27 de agosto de 2013.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:7B3D90DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
CARTA-CONVITE 063/13

CARTA-CONVITE Nº. 063/2013 – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura da CARTA-CONVITE Nº. 063/2013 – CML/MAUÉS, no dia 03 de setembro de 2013, às 09h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE VERÃO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, de acordo com as especificações constante no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 26/08/13 a 02/09/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado gratuitamente mediante preenchimento de ficha de retirada do edital.

Maués (AM), 25 de agosto de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:10FB74D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
CARTA-CONVITE 064/13

CARTA-CONVITE Nº. 064/2013 – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura da CARTA-CONVITE Nº. 064/2013 – CML/MAUÉS, no dia 03 de setembro de 2013, às 10:30h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, VISANDO ATENDER ESPECIFICAMENTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 26/08/13 a 03/09/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado gratuitamente mediante preenchimento de ficha de retirada do edital.

Maués (AM), 25 de agosto de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:6F6BBE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
CARTA-CONVITE 065/13

CARTA-CONVITE Nº. 065/2013 – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura da CARTA-CONVITE Nº. 065/2013 – CML/MAUÉS, no dia 03 de setembro de 2013, às 14h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM DO EVENTO "FESTIVAL DE VERÃO DE 2013",COM O FORNECIMENTO DE APRESENTADORES E A PROMOÇÃO DO EVENTO NA IMPRENSA REGIONAL, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 26/08/13 a 03/09/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado gratuitamente mediante preenchimento de ficha de retirada do edital.

Maués (AM), 25 de agosto de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:4DDD01F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/13

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA, VOLTADA À ORIENTAÇÃO QUANTO À CORRETA DEFLAGRAÇÃO, FORMALIZAÇÃO, INSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, com elaboração de minutas de editais, termos de referências, projetos básicos e contratos em todas as modalidades de licitação, incluindo atuação contenciosa administrativa, quando da formalização e autuação do Balanço Geral a ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2013, com a elaboração de todos os meios de defesas juridicamente cabíveis perante a Corte de Contas.

Data e Horário da Licitação: 11-09-2013, às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2013 até o dia 10/09/2013, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190.

Maués, 27 de agosto de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:8F52B58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013.

NA EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 19.08.2013, Edição 911 Página 27.
Onde se lê: **Data e horário: 28 de agosto às 14h.**
Leia-se: **Data e horário: 29 de agosto de 2013, às 14h.**
Maués-Am 20 de Agosto de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:5399B0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013.

NA EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 19.08.2013, Edição 911 Página 27.
Onde se lê: **Data e horário: 29 de agosto às 09h.**
Leia-se: **Data e horário: 04 de setembro de 2013, às 09h.**
Maués-Am 20 de Agosto de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:6100E160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.

NA EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 19.08.2013, Edição 911 Página 27.
Onde se lê: **Data e horário: 03 de setembro às 09h.**
Leia-se: **Data e horário: 09 de setembro de 2013, às 14h.**
Maués-Am 20 de Agosto de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:C7D6B820

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 018/2013

Pelo presente instrumento, o Município de Nova Olinda do Norte-Am, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, representada neste ato por seu Secretario de Finanças PAULO HENRIQUE SILVA NUNES, brasileiro, inscrito no CPF 680.039.432-72Nº , portador do RG Nº 14901153 , residente e domiciliado nesta cidade, Rua 13 de maio, s/n - Santa Luzia, doravante denominada ADMINISTRADORA e as Empresas: Z. C. DA SILVA TRANSPORTES – ME - CNPJ 16.888.597/0001-92, representada por sua titular , a sra. ZEINA CHAGAS DA SILVA, CPF 750.668.312-15, RG 1771662-4 SSP/Am, doravante denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os Preços dos serviços fornecidos estão registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 018/2013, conforme quadro abaixo:

Z. C. DA SILVA TRANSPORTES – ME - CNPJ 16.888.597/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Vlr. Registrado	VLR TOTAL
1	PASSAGEM FLUVIAL DE BARCO (CAMAROTE)	400	150,00	60.000,00
2	PASSAGEM FLUVIAL DE BARCO (EM, REDE)	2000	55,00	110.000,00
3	PASSAGEM FLUVIAL DE LANCHA EXPRESSO(AJATO)	2000	75,00	150.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Nova Olinda do Norte-Am, 22 de agosto de 2013.

PAULO HENRIQUE SILVA NUNES
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

Z. C. DA SILVA TRANSPORTES – ME
CNPJ 16.888.597/0001-92

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:F77DD059

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 016/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 16/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: DECARES COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, vencedora dos itens: 16, 46, 47, 55, 61, 62, 81, 83, 98, 107, 121, 133, 158, 202, 217, 218, 220, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 242, 245, 246, 247 e 267, totalizando o valor de R$ 493.539,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e nove reais); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 13, 30, 60, 63, 72, 80, 84, 88, 96, 100, 101, 129, 146, 149, 156, 171, 180, 181, 183 e 201 totalizando o valor de R$ 547.884,20 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 84.487.131/0001-35 vencedora dos itens: 27, 29, 31, 39, 43, 73, 87, 95, 113, 131, 144, 150, 161, 165, 176, 182, 191, 195, 196, 197, 200, 206, 210, 219, 223, 261, 266, 273, 274 e 275 totalizando o valor de R$ 543.275,30 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 08.612.399/0001-73 vencedora dos itens: 26, 40, 49, 65, 75, 93, 99, 102, 109, 157, 169, 174 e 185 totalizando o valor de R$ 513.952,00 (quinhentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois reais); QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 122 totalizando o valor de R$ 63.948,00 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais); SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 09.355.928/0001-63 vencedora dos itens: 20, 24, 25, 28, 45, 51, 53, 76, 77, 92, 103, 105, 108, 116, 120, 136, 139, 148, 151, 160, 162, 164, 168, 175, 188, 189, 190, 193, 204, 209, 211, 213, 216, 234, 237, 239 e 240 totalizando o valor de R$ 513.406,00 (quinhentos e treze mil quarenta e seis reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens: 14, 19, 32, 44, 48, 52, 64, 71, 82, 112, 114, 187, 194, 221, 230, 256 e 257 totalizando o valor de R$ 421.970,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta reais); TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, vencedora dos itens: 15, 17, 18, 22, 33, 36, 37, 38, 42, 54, 56, 57, 67, 68, 69, 79, 85, 86, 89, 97, 106, 110, 115, 118, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 145, 147, 153, 154, 155, 163, 166, 167, 170, 172, 178, 184, 186, 192, 199, 203, 208, 214, 215, 228, 229, 233, 235, 238, 241, 244, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 271, 276, 277, 278 e 279 totalizando o valor de R$ 1.738.505,80 (hum milhão setecentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, vencedora dos itens: 21, 23, 34, 35, 41, 50, 58, 59, 66, 70, 74, 78, 90, 91, 104, 111, 117, 119, 123, 142, 173, 177, 212, 236, 252, 265, 268, 269, 270 e 280 totalizando o valor de R$ 756.823,60 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo o valor global do certame de R$ 5.592.943,90 (cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição Medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:54F372DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 017/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 17/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: A. R. RODRIGUEZ & LTDA CNPJ Nº: 04.652.591/0001-41, vencedora dos itens: 7, 22, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 54, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 105, 168, 183, 194, 226 e 227 totalizando o valor de R$ 558.393,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e três reais); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 1, 14, 21, 30, 32, 99, 101, 103, 118, 119, 120, 128, 129, 141, 144, 145, 153, 170, 175, 176, 184, 188, 189, 196, 197, 198, 199, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222 totalizando o valor de R$ 314.180,00 (trezentos e quatorze mil cento e oitenta reais), MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 84.487.131/0001-35 vencedora dos itens: 24, 53, 60, 96, 97, 138, 171 172 totalizando o valor de R$ 204.259,50 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME. CNPJ Nº 34.577.379/0001-19, vencedora dos itens: 6, 12, 19, 20, 52, 62, 95, 100, 104, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166 totalizando o valor de R$ 108.209,00 (cento e oito mil duzentos e nove reais); QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05 vencedora dos itens: 8, 16, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 106, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 121, 122, 130, 131, 139, 146, 148, 167, 174, 178, 185, 186, 229 e 230 totalizando o valor de R$ 374.046,40 (trezentos e setenta e quatro mil quarenta e seis reais e quarenta centavos); SM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 09.355.928/0001-63 vencedora dos itens: 4, 10, 13, 15, 18, 64, 65, 66, 102, 114, 132, 140, 142, 152, 173, 190, 191, 192, 193, 195, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250 e 251 totalizando o valor de R$ 203.029,00 (duzentos e três mil vinte e nove reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens: 57 e 137 totalizando o valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, vencedora dos itens: 3, 9, 17, 25, 31, 55, 56, 59, 107, 123, 124, 125, 126, 127, 135, 143, 154, 179, 180, 181, 223, 224 e 225 totalizando o valor de R$ 311.057,50 (trezentos e onze mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, vencedora dos itens: 2, 5, 11, 23, 26, 38, 39, 40, 41, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 98, 111, 113, 133, 134, 147, 169, 177, 182, 187, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237 totalizando o valor de R$ 293.746,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e seis reais), sendo o valor global do certame de R$ 2.581.420,40 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de Agosto de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D478F932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 10 de Novembro de 2009, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na cidade de Manaus, na Rua Monte Castelo, nº 53, Bairro de Japiim I, CNPJ Nº 14.198.006/0001-20, Inscrição Estadual 41797698, oriundo do Processo Administrativo Nº 001/2009-CML da Concorrência Publica Nº 001/2009-CML/PMP.

OBJETO: "SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO EM ATERRO CONTROLADO DE RESIDUOS SÓLIDOS (LIXO) NA CIDADE DE PARINTINS"

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 90 (noventa) dias e terá como vencimento 24 de Novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 05 de agosto de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:55E03FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013-CML/PMP, do Tipo: Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 021/07, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 3.931/2001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 de setembro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 27 de Agosto de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:AB366223

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias

corridos, a contar a partir da data do encerramento do Segundo Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
São Paulo de Olivença/AM 26 de agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:C77E036A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Segundo Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
São Paulo de Olivença/AM 26 de agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:8F9ED003

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Tupy II. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Segundo Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 26 de agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:4EE39766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Construção de 01 (um) Prédio de dois andares, no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Segundo Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 26 de agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:9BBF7835

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2013, celebrado em 09 de agosto de 2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Organização da Festa em Honra a Santa Helena. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.570,00 (Quatro mil quinhentos e setenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Pregão Presencial N 017/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 017/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 09 de agosto de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:BD8995A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013 - OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, através da Realização de Registro de Preços para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 13 de setembro de 2013, às 08:30hs. **02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013 - OBJETO**: Aquisição de Veículos (automóvel e Motocicleta), através da Realização de Registro de Preços para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 13 de setembro de 2013, às 11:30hs. **03) CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013 - OBJETO**: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural, para atender a Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 13 de setembro de 2013, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 109.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

São Sebastião do Uatumã/Am, 23 de agosto de 2013.

MÔNICA ABECASSIS DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:4F1356AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 013/2013, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2013

Dá nova redação aos artigos 1°e 2° da Lei Municipal nº 032/83, de 1º de Dezembro de 1983, que Dispõe sobre a concessão de Título Definitivo à posseiros de terras do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tefé Decreta:

LEI:

Art. 1º - O *caput* do Art. 1°, e os parágrafos 1º, 2º , 3º e 4º e o *caput* do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 032/83, de 1° de Dezembro de 1983, passam a constar a seguinte redação e o Art. 1º será acrescido dos parágrafos 5º, 6º e 7º:

Art. 1º - Toda pessoa física ou jurídica que tenha construído casas e/ou benfeitorias em terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal, situado em área urbana, não inferior a 50m² e não superior a 300m², poderá adquirir Título Definitivo, bastando que apresente requerimento ao Poder Executivo Municipal, requerendo o Título de propriedade da área ocupada;"(NR).

§1º - Toda pessoa física ou jurídica que possuir Título de Aforamento ou tenha construído casas e/ou benfeitorias em terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal em área urbana, não inferior a 50,00m2 e não superior a 300,00m², poderá adquirir o Título Definitivo de propriedade do imóvel; "(NR);

§2º - Para efeito de concessão do Título Definitivo do que tratam o *caput* do Art. 1º e o parágrafo 1º da presente Lei, deverá o requerente juntar ao requerimento, os comprovantes necessários para efetivação do pedido e/ou apresentar no mínimo de 03 (três) testemunhas, devidamente documentadas que comprovem a ocupação do imóvel pelo requerente, por no mínimo 5 (cinco) anos. "(NR);

§3º - Para aquisição do Título Definitivo de lotes de terras, pertencente ao Patrimônio Municipal situado na Zona Rural, o requerente deverá atender os seguintes critérios: "(NR).

I - área não superior a 500.000m², (quinhentos mil metros quadrados), deverá o interessado requerê-lo ao Poder Executivo Municipal que lhe conceda o Título, comprovando que a área venha sendo ocupada pelo requerente, há pelo menos 5 (cinco) anos;

II - Dentro de um prazo de 60 dias, ocorrerá investigação do setor de terras do Município que comprove a veracidade das informações, período em que também será publicado edital informando o interesse do requerente sobre a aquisição do Título Definitivo;

III – O Título Definitivo da propriedade, só será concedido, caso não seja apresentada nenhuma contestação no prazo estipulado.

§ 4º - Para aquisição do Título Definitivo em áreas urbanas não superior a 300m², ou em áreas rurais não superior a 25.000m², prevista no Art. 1º da Lei nº 32/83 de 1° de dezembro de 1983, ficam isentos de pagamento, sendo apenas cobrada uma de taxa administrativa do serviço no valor de R$ 15,00 (quinze reais): " (NR)

I - as pessoas físicas que comprovem não possuir condições financeiras de arcar com tais despesas;

II – a comprovação deverá ser feita através de documentos oficiais, inclusive atestado de pobreza;

III - os demais deverão pagar além da taxa de serviço estipulada, no *caput* do § 4º, o correspondente a 0,20% do valor do salário mínimo vigente, por m2 para pessoas físicas, e 0,40% por m² para pessoa jurídica e, deverá o requerente estar quite com a Fazenda Municipal. ''(NR)

§ 5º- Poderá adquirir o Título Definitivo de propriedade do imóvel toda pessoa física ou jurídica que possuir **Título de Aforamento ou não,** e que tenha construído casas ou outra benfeitorias em terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal, em área urbana superior a 300m2 sendo necessário que o requerente: " (NR)

I – junte ao requerimento do Título Definitivo, a quitação de impostos e taxas referentes à área e o Título de Aforamento se possuir;

II – apresente documentos que comprovem a ocupação por no mínimo 5 (cinco) anos;

III - requeira ao Poder Executivo Municipal a propriedade da área ocupada;

IV – todos os procedimentos de aquisição devem obedecer aos trâmites definidos por esta Lei Municipal e suas alterações.

§ 6º- Poderá adquirir o Título Definitivo de Propriedade do imóvel, toda pessoa física ou jurídica que possuir **Título de Aforamento ou não,** e que tenha construído casas ou benfeitorias em terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal em área rural, superior a 25.000m2, sendo necessário que o requerente: " (NR)

I - junte ao requerimento do Título Definitivo, a quitação de impostos e taxas referentes à área e o Título de Aforamento se possuir;

II - apresente documentos que comprovem a ocupação por no mínimo 5 (cinco) anos;

III - requeira ao Poder Executivo Municipal a propriedade da área ocupada;

IV – todos os procedimentos de aquisição devem obedecer aos trâmites definidos por esta Lei Municipal e suas alterações.

§ 7º- Toda a concessão de Título Definitivo em qualquer área pertencente ao Patrimônio Municipal, ou particular deve obedecer quanto á sua finalidade;

I - ao que predispõe o Plano Diretor do Município de Tefé;

II – ao que predispõe o Código de Postura do Município de Tefé;

III – ao que predispõe o Código de Obras do Município de Tefé;

IV – se haverá construções em áreas de risco;

VI – em todos os casos deve passar pelo crivo da administração direta, através de suas secretarias e seus projetos urbanísticos, quanto à preservação de áreas de uso público para bem comum e segurança ambiental." (NR)

Art. 2º - Em qualquer dos casos previstos nesta lei, os interessados deverão juntar ao pedido comprovantes suficientes, para erradicar duvidas a respeito da posse. " (NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 26 de agosto de 2013

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:666A0353

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 014/2013, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2013

Declara Feriado Municipal o Dia 15 de outubro, Consagrado a Santa Teresa D'Avila, Padroeira do Município de Tefé, dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Decreta:

LEI

Art. 1º - É declarado feriado municipal o dia 15 (quinze) de outubro, para culto público e oficial a Santa Teresa D'Avila, Padroeira do Município de Tefé – AM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 26 de agosto de 2013

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:095C4BAC

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 015/2013, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2013

Dá nova redação a Lei Municipal nº 086/85, de 20 de setembro de 1985, que trata da Licença de Concessão e uso da Praça Santa Teresa à Paróquia de Santa Teresa e, dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Tefé Decreta,

LEI

Art. 1º - O *caput* do Art. 1º da Lei Municipal 086/85, de 20 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação e, acrescido dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

Art. 1º Fica concedida a licença permanente à Paróquia de Santa Teresa, para utilização total da Praça Santa Teresa, localizada em frente a Matriz, para realização dos festejos da Padroeira do município, sem a necessidade de requerimento ao poder Público Municipal. "(NR).

§ 1º - O perímetro concedido, compreende o trecho das ruas que passam paralelamente a Praça e a Matriz de Santa Teresa e adjacências: "(NR).
I- pelo lado direito parte da rua Benjamin Constant;
II - pelo lado esquerdo, parte da rua Quintino Bocaiúva;
III - pelos fundos parte rua Getúlio Vargas, apenas por uma das faixas, compreendendo o trecho da rua Quintino Bocaiúva, até a esquina com a rua Daniel Sevalho;
IV – pelo lado esquerdo a Travessa Bom Jesus, compreendendo o trecho paralelo a Escola Estadual Eduardo Ribeiro.

§ 2º - Durante a concessão de uso de acordo com o *caput* do Art. 3º da Lei Municipal nº 086/85, de 20 de setembro de 1985, o tráfego de veículos na rua Benjamin Constant, fica interrompido no sentido centro ao porto, sendo transferido para rua Daniel Sevalho, passando pela rua Izidoro Praia. O tráfego da rua Quintino Bocaiúva, fica interrompido no sentido centro ao porto, passando o fluxo do tráfego pela travessa Santa Teresa, até a rua Olavo Bilac. "(NR).

§ 3º- Para cumprimento do disposto no *caput* art. 2º da presente Lei, fica o Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, responsável em providenciar a instalação das barreiras de desvio e, manter a orientação do tráfego nas referidas ruas; "(NR).

§ 4º - No período em que acontece a realização dos festejos, fica proibida a permanência, bem como o estacionamento de veículos de qualquer natureza, no perímetro acima descrito no nos incisos I, II e III do §1º do Art. 1º da presente Lei. "(NR).

§ 5º - Serão mantidas livres da construção de barracas, as entradas e saídas, das escolas, dos estabelecimentos comerciais, dos órgãos públicos e das residências. "(NR).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 26 de agosto de 2013

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:8E913E4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N°030/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a necessidade de Locação de Imóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO, que o móvel discriminada nos autos da dispensa n°030/2013 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 inciso X – que trata da dispensa de processo licitatório.

RESOLVE

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a Locação do Imóvel, da Srª **ANDREZA PRISCILA DA SILVA MARQUES,** inscrita no CPF n° 004.926.362-57, situada, na Rua: Lazaro Mendes s/n – São Jorge – Urucará - Amazonas, que servirá exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, com base no artigo 24 inciso X da Lei n° 8.666 de 21 de setembro 1.993.
Art. 2° A despesa global com a locação do imóvel é no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) objeto deste Despacho, ocorrerão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária: **0206**– Secretaria de Serviços urbano
Programa: **15.452.0011.2.014** – Manutenção da Secretaria de Serviço Urbano.
Elemento de despesas: **33.9036.10** – Outros Serviços de Pessoa Fisica- Recursos Próprios

Art. 3° Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o comprimento deste despacho.
Art. 4° Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Urucará-AM, 22 de Agosto de 2013

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:FEDD5D0C

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO N° 035/2013

Carta Contrato n° 035/2013.

Carta Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ** e a Senhora **ANDREZA PRISCILA DA SILVA MARQUES,** na forma abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Rua Crispim Lobo n°111 – Centro, de Urucará – Amazonas, inscrita no CNPJ n° 04.477.782/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FELIPE ANTÔNIO,** brasileiro, casado residente e domiciliado na Cidade de Urucará-Am, no Bairro de São Jorge, Rua Coronel Pinto N° 1067, portador do RG n°469.175-SSP/AM, e do CPF n°153.706.072 – 49, e a Senhora denominada **ANDREZA PRISCILA DA SILVA MARQUES,** daqui por diante **CONTRATADA** brasileira, Amazonense, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 2191620–9 SESEG-AM, e CPF n° 004.926.362-57, residente e domiciliado, na Rua. Lazaro Mendes, S/N – São Jorge, com base no **Processo n° 035 de 2013, que declarou Dispensável a licitação n° 030/2013** homologado em **22 de Agosto de 2013,** nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 tendo em vista o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Urucará, na presença das testemunhas que ao fim assinam e qualificam, a presente **CARTA CONTRATO DE LOCOÇÃO DE IMÓVEL,** que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Por força desta Carta Contrato. O **LOCADOR** dá em locação a **LOCATÁRIO**, imóvel de sua propriedade, situada na Rua. Lazaro Mendes, s/n° - Bairro – São Jorge, na Cidade – Urucará/AM**,** que servirá exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, não podendo a sua destinação ser mudada sem o prévio consentimento da **LOCADORA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo da presente locação é de **05 (cinco) meses,** a contar de 01 de agosto de 2013, e terminará 31 de Dezembro de 2013, podendo o acordo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, reajustados na forma estabelecida pela legislação Federal Pertinente.

CLAUSULA TERCEIRA: É fixado em **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) o valor mensal da locação, pagável até o décimo segundo dia útil do mês subseqüente ao vencimento, depositado na **Agencia 3712-5 Bradesco conta corrente n° 12620-9**, contra apresentação de recibo de quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Além do aluguel Acima estipulado, o LOCATARIO ficará responsável pelos encargos referentes às tarifas do consumo de: água e energia elétrica. Assim como por todos os encargos e tributos que incidam ou venham incidir sobre a imóvel conservação, seguro e outros decorrentes de lei.

CLÁUSULA QUINTA: O **LOCATÁRIO** fica autorizado a promover as alterações e modificações no imóvel locado, de modo à melhor adaptá-lo aos fins a que se destina, vedada apenas àquelas que lhe alterarem a estrutura ou comprometam a sua solidez.

CLÁUSULA SEXTA: O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel locado em perfeitas condições de uso, comprometendo-se assim devolvê-lo finda a locação ora ajustada, ficando na obrigação de mantê-lo em boas condições de higiene e limpeza.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de incêndio, desabamento ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, esta carta contrato ficará rescindida independentemente de qualquer indenização, desde que não caiba nenhuma culpa ao **LOCATÁRIO**, após a apuração dos fatos.

CLÁUSULA OITAVA: Durante a vigência desta carta contrato, não poderá o **LOCATÁRIO,** sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte imóvel, objeto da presente locação. O **LOCATÁRIO** desde já, faculta ao **LOCADOR,** o direito de examinar ou vistoriar o imóvel quando atender conveniente, com vistas ao bom cumprimento das cláusulas aqui acordadas.

CLÁUSULA NONA: Imóvel, objeto desta locação encontra-se regulamente. Registrado em cartório conforme o Registro de Imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA: O valor global estimado da presente carta contrato é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas oriundas deste ajuste correrão á conta da seguinte dotação orçamentária: **0206.15.452.0011.2.014** – **Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos** 0
Elemento de Despesas: 33.90.36.10 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa fisica**, tendo sido emitida a Nota de Empenho a qual se encontra anexada aos autos, no valor de **5.000,00 (cinco mil reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A licitação foi declarada Dispensável na forma do artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O inadimplemento de quaisquer das cláusulas da presente carta contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer à rescisão administrativa, sempre que o interesse público exigir a aplicação desta medida.

CLAÚSULADÉCIMA QUARTA: O representante do **LOCADOR,** para assinatura do presente Termo apresentou os documentos pessoais e o documento mencionado na Cláusula Nona desta carta contrato conforme o registro do imóvel, os quais se encontram anexados aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Urucará, para dirimir qualquer questão oriunda do presente termo ou de sua execução, renunciando o **LOCADOR,** por si e seus sucessores, a qualquer titulo outro foro, por mais especial que seja.

Urucará-Am, 22 de Agosto 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

ANDREZA PRISCILA DA SILVA MARQUES
Locadora

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:0889F8B2

